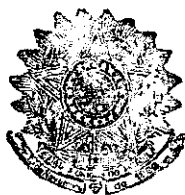


SENADO FEDERAL
DIRETORIA DO ARQUIVO



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XV — N.º 166

175

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 1960

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º, da Constituição e do art. 1º, nº IV, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas a realizarem-se no dia 9 do mês em curso, às 21 e 22,30 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, conhecerem dos seguintes vetos presidenciais:

As 20 horas:

Veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei (nº 4.814, de 1959, na Câmara e nº 5, de 1960, no Senado) que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação das Pioneiras Sociais.

As 22,30 horas:

Continuação da votação referente ao Veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei (nº 1.853, de 1956, na Câmara, e nº 149, de 1958, no Senado) que dispõe sobre a classificação de cargos do Serviço Civil do Poder Executivo estabelece os vencimentos correspondentes e dá outras providências.

Senado Federal, 8 de novembro de 1960. — Senador Filinto Müller, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

42.ª Sessão conjunta

Da 2.ª Sessão Legislativa Ordinária

Da 4.ª Legislatura

ORDEM DO DIA

Em 9 de novembro de 1960, às 21 horas

Veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei nº 4.814, de 1959, na Câmara e nº 5 de 1960 no Senado, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação das Pioneiras Sociais, tendo Relatório nº 4, de 1960, da Comissão Mista.

ORIENTAÇÃO PARA A VOTAÇÃO

Cédula nº Disposição a que se refere

- 1 Palavras vetadas no art. 5º:
"... pelo Presidente da República..."
- 2 Palavras vetadas no artigo 7º:
"... e do Presidente da República..."
- 3 Art. 9º (totalidade).

43.ª Sessão conjunta

Da 2.ª Sessão Legislativa Ordinária

Da 4.ª Legislatura

Em 9 de novembro de 1960, às 22,30 horas

ORDEM DO DIA

Continuação da votação do Veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei (nº 1.853, de 1956, na Câmara e nº 149 de 1958, no Senado) que dispõe sobre a classificação de cargos do Serviço Civil do Poder Executivo, esta-

belece os vencimentos correspondentes e dá outras providências (tendo Relatório, sob nº 10, de 1960), da Comissão Mista.

ORIENTAÇÃO PARA A VOTAÇÃO

PARTES VETADAS CORRESPONDENTES

Item nº	Do Projeto.			
Cédula nº			Dos Anexos	Códigos
(do anexo)	Art.			
1	11	74, a	—	—
2	12	§ 1º do art. 74	—	—
3	13	§ 2º do art. 74	—	—
4	14	§ único do art. 78	—	—
5	15	§ único do art. 87	—	—
6	16	91	—	—
7	17	95 e parágrafo	I e IV	AF 219 e 320 (Agente Fiscal do Imposto de Selo e Fiscal Auxiliar do Imposto de Selo)
8	18	—	I e IV	AF 303 (Fiscal Auxiliar do Imposto de Renda)
9	18	—	I e IV	AF 304.18 E AF 304.16.D AF 301.14 C (Agente Fiscal do Imposto de Renda)
10	20	—	I e IV	AF 304.13.B AF 304.11 A (Agente Fiscal do Imposto de Renda)

MESA

Presidente: João Goulart (Vice-Presidente da República).
Vice-Presidente: Senador Filinto Müller.
1.º Secretário: Senador Cunha Mello.
3.º Secretário: Senador Gilberto Marinho.
4.º Secretário: Senador Novaes Filho

SENADO FEDERAL

Vice-Líderes

Vicentino Freire (P.S.D.)
Lima Teixeira (P.T.B.)
Taciato de Mello (P.S.D.)
Lobão da Silveira (P.S.D.)
Paulo Pender (P.T.B.)

1.º Suplente: Senador Mathias Olympio.
2.º Suplente: Senador Heribaldo Vieira.

LÍDERES E VICE-LÍDERES

Da Maioria

Líder — Moura Andrade (P.S.D.)

Da Minoria

Líder: João Vilasboas (UDN).

Vice-Líderes:

Rui Palmeira (UDN)
Afonso Arinos (UDN)
Daniel Krieger (UDN).

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL
DEMOCRÁTICO

Líder: Benedito Valadão
Vice-líder: Gaspar Veloso.

**DO PARTIDO TRABALHISTA
BRASILEIRO**

Lider: Argemiro de Figueiredo
Vice-lider: Vivaldo Lima
Saul Ramos e Arnaldo Rodrigues

**DA UNIAO DEMOCRATICA
NACIONAL**

Lider: Jorge Vilasboas
Vice-lider: Rui Palmeira

DO PARTIDO LIBERTADOR

Lider: Otávio Mangabeira
Vice-lider: Novaes Figue

DO PARTIDO REPUBLICANO

Lider: Atilio Vivacqua
Vice-lider: Mendonça Clark

**DO PARTIDO SOCIAL
PROGRESSISTA**

Lider: Jorge Maynard

Comissões Permanentes**Comissão Diretora**

Fúlrto Muller — Presidente
Cunha Melo
Freitas Cavalcanti
Guberto Marinho
Novaes Figue
Mathias Olimpio
L. Guido Vieira
Secretário: Evandro Mendes Viana
Diretor Geral, substituto.

**Comissão de Constituição
e Justiça****TITULARES**

Lourival Fontes — Presidente
Daniel Krieger — Vice-Presidente
Menezes Pimentel
Silvestre Pericles
Jefferson de Aguiar
Rui Carneiro
Caetano de Castro
Argemiro de Figueiredo
Rui Palmeira
Milton Campos
Atilio Vivacqua

SUPLENTE**PSD:**

1º Gaspar Veloso
2º Jarbas Maranhão
3º Francisco Gallotti
4º Ari Viana

PTB:

1º Mourão Vieira
2º Barros Carvalho
3º Lima Teixeira

UDN:

4º Afonso Arinos
2º João Arruda
3º João Vilasboas

Secretária: Maria do Carmo Rondon
Ribeiro Saraiva, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quintas-feiras, às 16,30 horas.

Comissão de Economia**TITULARES**

Ari Viana — Presidente
Fernandes Távora — Vice-Presidente
Alô Guimarães
Lobão da Silveira
Lima Teixeira
Leônidas Melo
Guido Mondim
Joaquim Parente
Sérgio Marinho

SUPLENTE**PSD:**

1º Eugênio Barros
2º Jefferson de Aguiar
3º Mendonça Clark (do PR)

EXPEDIENTE
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**DIRETOR-GERAL**

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILLO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**SEÇÃO II**

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASILIA

ASSINATURAS**REPARTIÇÕES E PARTICULARES****Capital e Interior**

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 95,00

Exterior

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS**Capital e Interior**

Semestre Cr\$ 39,00
Ano Cr\$ 76,00

Exterior

Ano Cr\$ 108,00

— Excetnadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

PTB:

1º Argemiro de Figueiredo
2º Fausto Cabral
3º Nelson Maculan (*)

UDN:

1º Reginaldo Fernandes
2º Fernando Corrêa
3º Irineu Borhausen

Secretária: Romilda Duarte, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras, às 15,30 horas.

**Comissão de Educação
e Cultura****TITULARES**

Padre Calazans — Vice-Presidente
Jarbas Maranhão
Paulo Fernandes
Barros Carvalho — Presidente (licenciado)
Saulo Ramos
Reginaldo Fernandes
Mem de Sá

SUPLENTE**PSD:**

1º Lobão da Silveira
2º Sebastião Archer

PTB:

1º Lima Teixeira
2º Leônidas Melo (*)

(*) Substituído temporariamente pelo Sr. Antonio Baltar.

(*) Substituído temporariamente pelo Sr. Antonio Baltar (6-7-60).

UDN:

1º Afonso Arinos
2º Milton Campos

PL:

Otávio Mangabeira
Secretária: Olza José Muniz de Melo, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quarta-feiras, às 16 horas.

Comissão de Finanças**TITULARES**

Gaspar Veloso — Presidente
Vivaldo Lima — Vice-Presidente
Ari Viana
Francisco Gallotti
Vitorino Freire
Taiciano de Melo
Jorge Maynard
Caetano de Castro
Fausto Cabral
Barros Carvalho
Saulo Ramos
Fernandes Távora
Daniel Krieger
Irineu Borhausen
Fernando Corrêa
Dix-Huit Rosado
Mem de Sá

SUPLENTE**PSD:**

1º Menezes Pimentel
2º Jefferson de Aguiar
3º Rui Carneiro

4º Jarbas Maranhão
5º Eugênio Barros
6º Silvestre Pericles

PTB:

1º Nelson Maculan
2º Arnaldo Rodrigues
3º Guido Mondim
4º Paulo Fender
5º Lima Teixeira

UDN:

1º Milton Campos
2º Padre Calazans
3º Rui Palmeira
4º Coimbra Bueno
5º João Arruda

PL:

Otávio Mangabeira
Secretário: Renato Chermont, Oficial Legislativo.
Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas.

Comissão de Legislação Social**TITULARES**

Lima Teixeira — Presidente
Rui Carneiro — Vice-Presidente
Lobão da Silveira
Menezes Pimentel
Caetano de Castro
Paulo Fender
Irineu Borhausen
João Arruda

SUPLENTE**PSD:**

1º Ari Viana
2º Francisco Gallotti
3º Sebastião Archer
PTB:
1º Lourival Fontes
2º Vivaldo Lima
3º Miguel Couto

UDN:

1º Dix-Huit Rosado
2º Padre Calazans

Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16,30 horas.

Comissão de Redação**TITULARES**

Argemiro de Figueiredo — Presidente
Sebastião Archer — Vice-Presidente
Ari Viana
Afonso Arinos
Padre Calazans

SUPLENTE**PSD:**

1º Menezes Pimentel
2º Rui Carneiro

PTB:

Lourival Fontes
UDN:

1º Daniel Krieger
2º Joaquim Parente

Secretária: Vera de Alvarenga Mafra, Oficial Legislativo.

Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas.

Comissão de Relações Exteriores**TITULARES**

Alfonso Arinos — Presidente
Benedito Valadares — Vice-Presidente
Gaspar Velloso
Paulo Fernandes
Lourival Fontes
Miguel Couto
Vivaldo Lima
Rui Palmeira
Mem de Sá

SUPLENTE**PSD:**

1º Menezes Pimentel
2º Jefferson de Aguiar
3º Lobão da Silveira

PTB:

1º Argemiro de Figueiredo
2º Fausto Cabral
3º Vago

UDN:

1º Milton Campos
2º João Arruda

PL:

Olávio Mangabeira
Secretário: João Batista Castejon Branco, Oficial Legislativo.
Reunião: Quartas-feiras, às 16,30 horas.

Comissão de Saúde Pública**TITULARES**

Reginaldo Fernandes — Presidente
Alô Guimarães — Vice-Presidente
Pedro Ludovico
Miguel Couto
Paulo Fender

SUPLENTE**PSD:**

1º Taciano de Melo
2º Eugênio Barros

PTB:

1º Vivaldo Lima
2º Saulo Ramos

UDN:

Fernando Corrêa
Secretária: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Segurança Nacional**TITULARES**

Jefferson de Aguiar — Presidente
Calado de Castro — Vice-Presidente
Pedro Ludovico
Jarbas Maranhão
Alando Rodrigues
Fernando Corrêa
Sérgio Marinho

SUPLENTE**PSD:**

1º Francisco Gallotti
2º Rui Carneiro
3º Taciano de Melo

PTB:

1º Saulo Ramos
2º Lima Teixeira

UDN:

1º Fernandes Távora
2º Dix-Huit Rosado
Secretária: Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Serviço Público Civil**TITULARES**

Daniel Krieger — Presidente
Jarbas Maranhão — Vice-Presidente
Ari Viana
Calado de Castro
Nelson Maculan
Joaquim Parente
Mem de Sá

SUPLENTE**PSD:**

1º Rui Carneiro
2º Mendonça Clark (do PR)

PTB:

1º Leônidas Melo
2º Guido Mondim

UDN:

1º Coimbra Bueno
2º Padre Calazans

PL:

Olávio Mangabeira
Secretária: Luza Loureiro Gallotti, Oficial Legislativo.
Reuniões: Sextas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas**TITULARES**

Francisco Gallotti — Presidente
Joaquim Parente — Vice-Presidente
Eugênio Barros
Nelson Maculan
Coimbra Bueno

SUPLENTE**PSD:**

1º Ari Viana
2º Vitorino Freire

PTB:

Barros Carvalho
UDN:

1º Sérgio Marinho
2º João Arruda

Secretária: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

COMISSÃO DE INQUÉRITO

Para apurar fatos aludidos pelo Sr. Cardeal Arcebispo do Rio de Janeiro no programa "A Voz do Pastor"

Francisco Gallotti — Presidente
Reginaldo Fernandes — Vice-Presidente

Moura Andrade
Paulo Fernandes
Gaspar Velloso
Calado de Castro

Secretária: Isnard Soares de Albuquerque Mello, Oficial Legislativo.

Comissões Especiais**Comissão Especial ao Projeto de Emenda à Constituição n. 1, de 1959**

Cunha Mello — Presidente
Milton Campos — Vice-Presidente
Menezes Pimentel
Benedito Valadares
Jefferson de Aguiar — Relator
Ruy Carneiro
Gaspar Velloso
Taciano de Melo
Lourival Fontes
... (vaga do Sen. Lima Guimarães)
Argemiro de Figueiredo
Vivaldo Lima
Daniel Krieger
Rui Palmeira
Alfonso Arinos
Atilio Vivacqua

Secretário: Mécio dos Santos Andrade, Oficial Legislativo

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição n. 2, de 1959

Cunha Mello — Presidente
Milton Campos — Vice-Presidente
Menezes Pimentel
Benedito Valadares
Jefferson de Aguiar — Relator
Ruy Carneiro
Gaspar Velloso
Gilberto Marinho
Lourival Fontes
Argemiro de Figueiredo
Vivaldo Lima
Daniel Krieger
Rui Palmeira
Alfonso Arinos
Atilio Vivacqua

Secretário: Mécio dos Santos Andrade, Oficial Legislativo.

Comissão Especial de Estudo da Política de Produção e Exportação.

Lima Teixeira — Presidente
Fernandes Távora — Vice-Presidente
Francisco Gallotti
Gilberto Marinho
Gaspar Velloso
Mourão Vieira
Guido Mondim
Coimbra Bueno
Atilio Vivacqua

Secretário: José Soares de Oliveira Filho — Oficial Legislativo.

Comissão Especial de Estudo dos Problemas da Sêca do Nordeste

Reginaldo Fernandes — Presidente
Ruy Carneiro — Vice-Presidente
Francisco Gallotti
Arlindo Rodrigues
Jorge Maynard

Secretária: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo.

Comissão Especial de Estudo dos Problemas do Vale do Rio Doce

Benedito Valadares — Presidente
Lima Teixeira
... (vaga).
Jorge Maynard
Atilio Vivacqua
Secretária: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo.

Comissão Especial de Mudança da Capital

Coimbra Bueno — Presidente
Paulo Fernandes — Vice-Presidente
Atilio Vivacqua
... (vaga do Sen. Lima Guimarães)
Lino de Matos
Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.

ATA DA 137ª SESSÃO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4ª LEGISLATURA, EM 8 DE NOVEMBRO DE 1960

PRESIDÊNCIA DOS SRS. FILINTO MÜLLER E HERIBALDO VIEIRA.

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira — Vivaldo Lima — Zacharias de Assumpção — Sebastião Archer — Eugênio Barros — Alencar Clark — Mathias Olympio — Joaquim Parente — Menezes Pimentel — Sérgio Marinho — Reginaldo Fernandes — Dix-Huit Rosado — Argemiro de Figueiredo — Jarbas Maranhão — Antonio Baitar — Ruy Carneiro — Silvestre Pérciles — Lourival Fontes — Jorge Maynard — Heribaldo Vieira — Otávio Teixeira — Lima Teixeira — Ary Vianna — Jefferson de Aguiar — Miguel Couto — Gilberto Marinho — Moura Andrade — Costa Pereira — Coimbra Bueno — Taciano de Melo — João Villasboas — Filinto Müller — Alô Guimarães — Nelson Maculan — Francisco Gallotti — Saulo Ramos — Itineu Borhacsen — Daniel Krieger — Mem de Sá — Guido Mondim — (40).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores, havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Val ser lida a ata.

O Sr. Costa Pereira, secretário da 2ª Secretaria, propõe a leitura da ata da sessão anterior, que é lida em discussão, e sem debate, aprovada.

O Sr. Francisco Gallotti, seguindo do 1º Secretário, lê o seguinte:

RECEBIMENTOS

Ofício — Da Comissão de Relações Exteriores, n. 120, de 23 de outubro de 1960, encaminhando autógrafos dos seguintes:

Projeto de Lei da Câmara n. 80, de 1959

Assim, a Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal, em 23 de outubro de 1960, em sessão pública, deliberou, por maioria de votos, aprovar o projeto de lei da Câmara n. 80, de 1959.

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1º A Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal, do Ministério da

Trabalho, Indústria e Comércio e ao Fisco, cujos a única de dispensas do mesmo não seria, em processo de execução, de modo que, por isso, por intermédio de dispensas de pagamento de impostos e de outras parcelas, em 1959, chegou a ser de 50% na taxa que vier a ser aplicada, dando que a União não possa pagar a dívida da União na indústria e comércio, e isso o efetivo recolhimento de impostos e de outras parcelas da contribuição de 1959 em renda.

§ 1º A participação prevista na lei aplica-se às multas recebidas por qualquer processo de pagamento, em qualquer hipótese, de acordo com as normas adotadas pelo Ministério da Fazenda em relação aos agentes fiscais.

§ 2º Constatada a ação executiva cujas condições emendas na execução, a data parte devida ao autuante só será para quando transferir em juízo a questão denegatória da defesa do executado e consequente recolhimento da multa ao Tesouro Nacional.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

As Comissões de Legislação Social e de Finanças.

Projeto de Lei da Câmara n. 90, de 1930

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 15.000.000,00 para auxílios a municípios do Estado do Rio Grande do Sul, atingidos por violento temporal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), para auxílio a municípios do Estado do Rio Grande do Sul, atingidos por violento temporal.

Art. 2º O crédito de que trata a presente lei será distribuído, de uma só vez, pelo Tesouro Nacional, ao Banco do Brasil, onde ficará à disposição dos Prefeitos dos municípios beneficiados pela Lei nº 3.377, ficando automaticamente registrado pelo Tribunal de Contas.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Comissão de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o Sr. Nelson Maculan, primeiro orador inscrito.

O SR. NELSON MACULAN:

(Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, tendo do meu jornal "Folha de São Paulo", em sua seção econômica, no tópico "Mais café para a Itália", com satisfação verifiquei, que através da política de promoção de vendas que, até um ano se fez naquele País o Brasil, participando com um total de 629 425 sacas, ou seja 41% do total de 952 433 sacas importadas de janeiro a julho deste ano teve um incremento de suas exportações para a Itália de ordem de 65,4%, relativamente ao mesmo período no ano de 1959.

Deve-se o fato à ação de nosso patriota Renato da Costa Lima, que, na presidência do Instituto Brasileiro do Café, imprimiu maior dinamismo aos negócios de exportação de café, planejando e pondo em execução a criação do Entrepósito de Trieste, o qual desenvolveu uma política eficiente e realista, fez com que, em tempo verdadeiramente recorde, nosso País aumentasse sensivelmente sua participação no mercado italiano.

Juntamente com os Srs. Alfredo Osmar Allen, Alfredo Cimafonte e depois o Dr. Tertuliano Passos, que su-

bstituiu este último, fui o responsável na chefia do escritório do I.B.C. na Itália e quem instalou o Entrepósito de Trieste.

Resoluções das autoridades italianas, principalmente do Trieste, todas as facilidades para a instalação do entrepósito. A mesma atitude tivemos por parte dos fornecedores e importadores italianos que nos emprestaram a máxima colaboração. Um regulamento de vendas estudado em comum com os produtores e todos, sem qualquer prejuízo para a importação normal e direta no exterior do sistema, possibilitando ao Brasil a grande oportunidade de proporcionar a nossa produção no mercado italiano, conforme sempre a demanda.

São os principais frutos de uma política comercial, dinâmica e normal, que de Renato Costa Lima, além do conteúdo do plano principal, como exemplo que a superprodução de café não impede maior penetração do nosso produto para o mercado nos países consumidores tradicionais, pela política adotada de combater as restrições ao consumo de nosso principal produto, incentivando assim maiores exportações e o acesso aos mercados estrangeiros, em que as exportações de café brasileiro para a Itália, nos primeiros sete meses deste ano tiveram um alto índice de aumento percentual, de ordem de 65%.

Ainda através da expansão e conquista de novos mercados, principalmente em países de consumo crescente e fracos onde o café tem condições de consumo ideais, pelas suas propriedades estimulantes, poderíamos colocar boa parte dos estoques atuais em condições de não serem reexportados para os mercados tradicionais, tudo isso através de acordos bilaterais que implicam para o Brasil na importação de equipamentos para a agricultura, para a navegação fluvial e marítima, para o aproveitamento do potencial energético, enfim, para o desenvolvimento das riquezas de que dispomos, que trarão em consequência, melhores níveis de vida para a população brasileira.

Na conquista de novos mercados, o CAFÉ SOLÚVEL, com luzer preponderante, não só pela facilidade de preparo imediato para o consumo, pois frisa quente se obtém em qualquer parte do mundo, como também pela redução do volume físico a 25% na exportação. Com o café solúvel, não há necessidade de fomentar-se nos novos mercados a instalação de indústrias de torrefação, que exigem capitais avultados, evitando-se, assim, sério obstáculo a vencer na competição internacional. Com isso, poderíamos penetrar com muito maior facilidade em todos os países do mundo, que são mercados em potencial para o nosso café.

Ainda no meta do Café Solúvel, Renato Costa Lima, assistido pelo diretor Lineu Carlos de Souza Dias, através da Resolução nº 161, do IBC, estabeleceu as bases de incentivo para a instalação da indústria do café solúvel em nosso País. Várias firmas, todas nacionais já se organizaram, notadamente no Norte do Paraná, onde duas firmas já preencheram todos os requisitos exigidos pela Resolução nº 161.

Infelizmente, o compasso de espera que as firmas já organizadas são obrigadas a suportar, pela falta de uma ação mais dinâmica da atual Diretoria Executiva do Instituto Brasileiro do Café, retarda, sem uma explicação plausível, a decisão final, o que vem concorrendo para o desestímulo das recém-organizadas indústrias nacionais de café solúvel. Além disso, retarda, também, o advento da industrialização de nosso café, que é decisiva na conquista de novos mercados.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, bem a propósito da questão do café solúvel, passo a ler, agora, uma declara-

ção do Dr. Jacques Louis Delamare, Presidente do Comitê Francês do Café, nos seguintes termos:

"As chaves dos novos mercados não são oferecidas aos países produtores numa bandeja de prata. Para a conquista desses mercados torna-se necessário decidir com rapidez e executar com eficiência".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o retardar do Instituto Brasileiro do Café em aprovar o financiamento e as condições a serem estabelecidas pelas firmas que preencherem os requisitos da Portaria nº 161, vem prejudicando, seriamente, o advento da indústria de café solúvel no País.

Nós, homens da agricultura, radicados na lavoura do café, temos certeza absoluta de que a solução honesta e racional desse problema está principalmente na abertura de novos mercados.

Compreendemos também que, para conquistá-los em países que, pela sua densidade populacional e clima frio, são freguezes em potencial da nossa principal fonte de economia, precisamos evoluir para a industrialização do produto pois na época atual é de todo impossível conseguirmos novos mercados através do café verde.

O Sr. Alô Guimarães — Permite V. Exª um aparte?

O SR. NELSON MACULAN — Com todo o prazer.

O Sr. Alô Guimarães — Terho, nobre Senador, acompanhado com simpatia a evolução do seu discurso e quero aplaudi-lo pela solução que traz ao problema da nossa exportação de café. O Brasil, que está em superprodução da rubiácea, bem se orientaria se aproveitasse os excedentes na feitura do café solúvel. Já realmente a solução para o nosso angustiante problema de excesso de estoque. O café solúvel pode, com facilidade, ser introduzido em países onde não existe o hábito de tomar café. Muitos povos, notadamente da Europa, não usam o café como nós tomamos na América. A solução, portanto seria a exportação do café solúvel pela facilidade que apresenta no seu preparo e na estocagem pelo comércio. Outro aspecto, notável é que tal medida favoreceria na nossa própria terra as soluções a serem adotadas como, por exemplo, a estocagem do produto nos armazéns gerais, e a aquisição dos excedentes pelo nosso maior instituto de crédito, solução efêmera e viciosa. Os excedentes de café deveriam ser solubilizados para que o Instituto Brasileiro de Café não precisasse pagar a armazenagem do produto. O que se desperde hoje com esse armazenagem seria melhor aproveitado em financiamento para instalação de fábricas de café solúvel. Assim, o Brasil resolveria o seu problema de café; e resolveria bem, porque de acordo com a nossa tese desenvolvimentista do café solúvel atenderia aos reclamos da lavoura e da indústria cafeeira.

O SR. NELSON MACULAN — Agradeço o aparte do nobre colega que, de certo modo, é uma conclusão ao meu discurso. Realmente, caso Senador Alô Guimarães, se ao invés de armazenarmos café, pagando mensalmente a importância de seis cruzeiros por saca, procurássemos financiar, a prazo longo, as indústrias de café solúvel, abríamos para o Brasil todos os mercados em potencial e, através de acordos bilaterais, receberíamos equipamento para a agricultura e até mesmo as obras inadiáveis do Polígono das Secas no Nordeste além de navios, material ferroviário, usinas de uréia. Enfim tudo quanto necessário para o desenvolvimento de nossas riquezas, conseguimos com esse café armazenado, que perece dia a dia, que onera a própria lavoura cafeeira...

O Sr. Alô Guimarães — Muito bem.

O SR. NELSON MACULAN — Já que é dos ágios do café, na por-

tagem destinada à Comissão Executiva de Assistência à Cafeicultura, que realmente são pagas as despesas de armazenagem de café em nosso país.

Sr. Presidente, encerro este modesto discurso. Voltarei à tribuna para, com maiores minúcias, continuar focalizando o problema do café solúvel, que julgo de alto interesse para nossa pátria. (Muito bem; muito bem. Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Argemiro de Figueiredo.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO:

Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Dix-huit Rosado, por cessão do nobre Senador Mourão Vieira.

O SR. DIX-HUIT ROSADO:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, pertencer a esta Casa é, indiscutivelmente, para mim a maior honra de minha vida. Aqui chegando, tracei um rumo à minha conduta, para que, ao ser analisada em qualquer momento, nenhuma distorção apresentasse em relação a conduta de meus pares.

Na orientação que adotei, não desejava, em momento algum, debater assuntos de política doméstica. Mas a política doméstica atinge a um ponto e a um climax que têm de ser trazidos serenamente ao conhecimento da Nação, para que todos os itens sejam debatidos e o seu esclarecimento permita uma análise fria dos fatos.

Ontem, na sessão do Congresso, o deputado Clovis Mota, em discurso extemporâneo, assinalou fatos que se teriam passado na Assembléia do meu Estado.

Não estou convencido de que S. Exª, àquela altura, tivesse pleno conhecimento do que narrava porque, se assim fosse, não se teria manifestado com a veemência quase vingativa com que o fez.

A campanha eleitoral em que tivemos como resultado a vitória do Partido Social Democrático no Rio Grande do Norte, elegendo o Sr. Aluisio Alves para dirigir o meu Estado, foi indiscutivelmente uma das pejeias civis mais intensas em que aquele povo se empenhou. Todos, mulheres, crianças e velhos, de um lado ou de outro, porfiavam na conquista de sufrágios para levar o seu candidato à vitória.

Ontem, a Assembléia Estadual foi teatro de uma cena que fere não só o caráter de cada um dos seus membros como a dignidade da própria Assembléia.

Alguns dos seus elementos dispararam armas uns contra os outros depois de discussões violentas.

Sr. Presidente, todos reconhecemos que as assembleias podem emocionar os seus membros e levá-los a tais desatinos, não só no Brasil como em outros países quando há encontros e desencontros dessa natureza.

Uma responsabilidade, porém, cabe aos líderes das facções políticas, principalmente aqueles que já têm cultuado no coração, através da sedução, em lutas repetidas, a esperança de conduzir o seu povo a porto seguro — a da moderação.

Não sei se os meus adversários estão revestidos da mesma disposição. Tenho elementos, estranhos elementos, que me conduzem a essa reflexão.

Sei que o Deputado Aluisio Alves é o vitorioso. Sabe-o o Brasil todo. A campanha terminou e ainda escuto, à distância, comícios nos bairros que tenho palmilhado como político e como pregador do civismo e do patriotismo nacional, conservando sempre

a dignidade própria de quem ensina uma lição e quer conduzir o Brasil a uma destinação tão alta que as outras nações o possam olhar com respeito.

Não me admira, Sr. Presidente, se os velhos companheiros se digladiarem com armas na mão; o que estranho é que o responsável pela vitória, aquele que conduziu com inteligência e capacidade as suas falanges eleitorais, tenha dito a um jornal, hoje, pela manhã, as palavras que lerei a seguir.

O que me torna apreensivo não é o tiro de canhão, que já passou; são os prenúncios, as vagas que se aproximam da minha terra, através da palavra de um governador eleito, que, depois de vencer e reconhecer que nós combatemos com bravura cívica, desconhece aquelas qualidades que podíamos encontrar também nele.

Faço questão de ler as declarações atribuídas ao Sr. Aluísio Alves para que fiquem registradas nos Anais desta Casa, que são uma página da própria história do Brasil.

"Acabo de ter conhecimento de que o governo do Sr. Dinarte Mariz, que o povo repudiou nas urnas, depois de afundar-se na corrupção resolveu banhar-se no sangue, para assim passar à história do Rio Grande do Norte como o mais corrupto e sanguinário do Estado.

Estou procurando avião para ainda hoje, à noite, viajar para Natal e colocar-me à frente do povo como fiz na campanha eleitoral vitoriosa. A fim de dizer ao povo do governador, Deputado Moacir Duarte, que, se ele até hoje conseguiu escapar da cadeia, pode ainda chegar a ela como assassino, mas os homens de bem do Rio Grande do Norte não se dobrarão aos pés de seu sogro."

Mensagem estranha para mim, que me habituei a lutar, que jamais me mostrei acovardado ou intimidado, mas sempre com a sobriedade dos que sabem terçar as armas democráticas e perder uma campanha e, logo após, se levantam aptos a prestar serviços à sua gente, e seu povo. Quando meus companheiros de luta na minha velha e querida Mossoró não dia em que foi caracterizada a nossa derrota e a vitória do Partido Social Democrático, perguntaram-me sobre essa surpresa, eu lhes disse: a eleição se vence com votos e votos tem o povo. Quando mandamos uma mensagem, não bem recebida ou entendida pelo povo, a resposta é a vitória do adversário.

Eu justificava e até compreendia que, largamente vitorioso na minha cidade, pudesse perder a campanha no resto do Estado. Mas procurava na derrota a lição que os políticos têm que tirar. Somos delegados do povo nesta e em qualquer outra Casa legislativa e temos de receber dele a força ou o impulso magnético que determina nossos atos como seus representantes.

Por isso, estranho o julgamento do Deputado Aluísio Alves em relação ao Governador Dinarte Mariz, — de quem não tenho procuração ou outorga para defendê-lo, mas cujos atos nas últimas horas têm sido marcados de uma coragem e dignidade que devemos respeitar.

Nomeou no seu governo muitos; mas demitiu-os todos para transmitir o Governo ao seu sucessor sem obrigá-lo a uma limpeza ou vassourada. Desejava S. Exa. passar, como declarou aos jornais de Natal, o Governo do Rio Grande do Norte ao vitorioso, o Deputado Aluísio Alves, sem o testamento das nomeações que caracterizam o desespero dos derrotados, mas sim com o desejo de ver sua terra encaminhada dentro do

natural talveque da Democracia, para que não se dissesse, no futuro, que ele legara ao sucessor um verdadeiro presente de grego.

A Assembléia Legislativa do Estado há quase um ano não trabalha. Seus membros, empenhados na luta, na peleja que foi forte e na porfia que foi intensa, se esqueceram de votar as leis e os créditos necessários. O Governador então os convocou; a Assembléia se reuniu, dentro dos itens regimentais, para aprovar as mensagens do Sr. Dinarte Mariz. O Deputado Aluísio Alves, entretanto, tão bravo e capaz para conquistar a vitória, não foi digno e elevado depois de conseguí-la. Deixou aos seus companheiros da Assembléia instrução para que nenhuma mensagem do Governador fosse aprovada, que obstruíssem, atacassem e infamassem.

A campanha de infamação foi intensa, em todo o Rio Grande do Norte. Os lares, as famílias não foram respeitadas. Jogou-se pedra e areia; homens dignos foram insultados. Eu próprio não escapei, embora tenho uma folha de serviços prestados ao Estado, através do meu esforço e do de toda a minha família de vinte e um irmãos. Meu pai e minha mãe vieram a coragem de criar vinte e um filhos brasileiros, educando-os e preparando-os para representarem, dignamente, o Nordeste do Brasil. Portanto não podemos nem devemos aceitar esse caminho.

Sr. Presidente, a União Democrática Nacional tem o Sr. Aluísio Alves como seu Secretário. Estou convencido, porém, de que S. Exa. não pertence mais a essa agremiação partidária, pois foi o Partido Social Democrático que lhe deu o galardão da vitória.

E preciso que os representantes da União Democrática Nacional, tendo à frente o seu Presidente, Magalhães Pinto, Governador eleito de Minas Gerais, amido do Sr. Deputado Aluísio Alves, a quem auxiliou na luta contra o Governador Dinarte Mariz, reflitam que seu Estado não se pode transformar numa rinha de galos, para que o sangue ensopasse suas terras ressecidas. Não precisamos de sangue, mas de trabalho para levantá-la da desgraça em que vive, do desespero em que permanece.

Sr. Presidente, nesta Casa, pertencendo, regimentalmente, e com muita honra, à União Democrática Nacional, embora não me tenha filiado a essa poderosa agremiação política.

O Sr. Rui Palmeira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. DIX-HUIT ROSADO —

Cem muito prazer.

O Sr. Rui Palmeira — V. Exa. tem honrado o nosso Partido, e tem honrado, sobretudo, o povo do Rio Grande do Norte, pela maneira como o vem representando nesta Casa.

O SR. DIX-HUIT ROSADO — Agradeço a V. Exa. o parte tão generoso.

Sr. Presidente, não conheço o incidente em todos os seus pormenores, mas as declarações do Deputado Aluísio Alves me surpreendem. Eis por que ocupo a tribuna, neste momento. Lanço meu protesto contra a atitude de S. Exa. que vem perturbar a vida democrática do meu Estado, levantando as massas, como tem feito, aproveitando a onda que avassala o mundo inteiro. Peço a Deus que, no Brasil, não ponha barbas em ninguém, pois desejamos continuar seguindo a trilha democrática, no respeito ao regime em que todos os homens são livres e podem lançar-se à luta eleitoral sem serem incomodados pela presença da Polícia. Homens, como eu, foram insultados, pessoalmente, e quase desfeitos na praça pública. Valeu-me a serenidade de que sempre me revesti, dentro e fora desta Casa.

Tenho aprendido lições, em todas as campanhas, e sempre afirmei que se me permitirem contar até dez, nunca, em instante algum, as esquecerei.

Mas agora tenho medo, Sr. Presidente. Acreditem V. Exa. e os Srs. Senadores que o Deputado Aluísio Alves está enganado se vai para o Rio Grande do Norte chefiar legiões para tumultuar aquele Estado tão pequeno e sedutor, julgando que não temos coragem de também chefiá-las.

Despirei a clâmide de Senador e me empenhei na luta tão fundamental quanto S. Exa. Tenho dúvida sobre se os outros resistirão ao embate. Minha experiência é grande. Vimos provados de outros campos, quando não transpusermos ainda, como Senador, os umbraes do Senado. Fui soldado revolucionário, minha farda ainda está em casa, rasgada e suja, como um troféu; poderia não vesti-la porque, desta vez, caminharei como um legionário diferente, à frente daqueles que apoiaram meu candidato. Se a reflexão não chegar até a consciência do Deputado Aluísio Alves, quero lembrar que coragem não é patrimônio de uma só pessoa. Também temos coragem, Sr. Presidente; não temos é valentia de botequim. Nossa bravura é aquela que constrói nações, que faz cidades, edifica hospitais e atenua o sofrimento do povo. Essa é a nossa coragem. O Deputado Aluísio Alves, porém, deseja despertar em nosso íntimo aquela coragem que não devemos ter, depois de dobrar os quarenta anos, já com um menino que, em casa, nos chama "vovô". Nesta fase da vida, o que se nos se reclama é calma e tranquilidade para com experiência e sabedoria, ajudarmos a Nação.

Neste momento, apelo para os representantes da União Democrática Nacional no Congresso, no sentido de que transmitam uma mensagem de reflexão ao Sr. Aluísio Alves. Que S. Exa. não nos obrigue a caminhar à frente de homens desesperados, para defender as nossas famílias, o nosso patrimônio e o Rio Grande do Norte.

Coragem, Sr. Presidente, nunca foi e jamais será patrimônio de alguém! (Muito bem! Muito bem! Palmas!)

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do Expediente. Tem a palavra o nobre Senador Gilberto Marinho, por cessão do nobre Senador Alô Guimarães.

O SENHOR SENADOR GILBERTO MARINHO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

Durante o discurso do Sr. Gilberto Marinho, o Sr. Filinto Müller fez a Presidência, assumindo-a o Sr. Heribaldo Vieira.

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora de Expediente. Tem a palavra o nobre Senador Mendonça Clark.

O SR. MENDONÇA CLARK:

(Não foi revisado pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, aproveito-me da oportunidade para trazer ao conhecimento do Senado a declaração a mim feita, ontem, pelo doutor Celso Furtado, Superintendente da SUDENE, com relação à ponte metálica sobre o Rio Parnaíba.

Revelou-me o doutor Celso Furtado que, tendo chegado ao conhecimento da SUDENE a situação da ponte que liga Terezina a Timon, aquela Superintendência colocou imediatamente à disposição da Rede Ferroviária Federal a importância de trinta milhões de cruzeiros e contra-

to, com a Cia. Estacas Frankl, o início das obras de reconstrução do pilar que deverá ser concluído no prazo de dez dias.

Esta notícia não deixa de trazer certa alegria à representação do Piauí nesta Casa. Como já vinha eu dizendo há muito tempo — e antes de mim já o dizia o nobre Senador Joaquim Parente — a ponte metálica sobre o Rio Parnaíba, interessa não apenas ao meu Estado mas, principalmente, ao Nordeste e à própria economia nacional.

Embora estejamos agradecidos ao doutor Celso Furtado, a sua pronta ação, não podemos deixar de lamentar havermos chegado a este resultado depois de perdidos quase seis meses preciosos, seis meses que seriam vitais para enfrentarmos as próximas cheias.

Estranhamos, Sr. Presidente, seja a SUDENE que venha a dar solução prática ao caso, uma vez que o processo, pelos meios burocráticos, já estava com quase cem folhas, e a tarefa era da alçada exclusiva da Rede Ferroviária Federal.

Ao tomarmos conhecimento do fato de que a SUDENE tomou a iniciativa de contratar com a Cia. Estacas Frankl o conserto do pilar da ponte metálica sobre o Parnaíba e que fornecerá o número necessário nos representantes do Piauí, ficamos tranquilos, aguardando que a tarefa seja realmente realizada, antes do risco de a ponte ser levada pelas águas das próximas enchentes.

O Sr. Joaquim Parente — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MENDONÇA CLARK — Concedo-o com todo prazer.

O Sr. Joaquim Parente — Quero congratular-me com meu nobre colega de representação do Piauí, pela notícia que traz, neste momento, ao conhecimento da Casa, relacionado com a ponte metálica sobre o Rio Parnaíba. Lamento, só agora, tenha a SUDENE tomado conhecimento do assunto. Realmente, já nos aproximamos da época das chuvas; parece-me difícil que as cheias sejam realizadas ainda este ano, sem prejuízo para a ponte. Em todo o caso, formulei votos para que, dentro do prazo determinado, sejam elas iniciadas.

O SR. MENDONÇA CLARK — Agradeço o aparte do meu nobre colega. De fato, V. Exa. tem toda a razão. Levamos meses esperando providências práticas, e em poucos dias ou horas puderam elas ser tomadas.

Sr. Presidente, registrando o fato, apresento meus agradecimentos ao Superintendente da SUDENE e demonstro a minha confiança no sentido de que a firma Estacas Frankl possa, no curto espaço que vai do novembro a janeiro, fazer, pelo menos, o escoamento da ponte. Com esta providência passaremos o inverno e, possivelmente, no próximo verão, teremos completado o conserto.

Encerrando estas considerações, aproveito a oportunidade para "tratar" desta tribuna, de vários fatos, hoje noticiados na imprensa brasileira, os quais, embora esparsos, devem ser mais ou menos agrupados, para que tenhamos ideia do que ocorre, no momento, no Brasil e no mundo.

Leio, por exemplo, no "Correio da Manhã", em seu artigo de fundo, uma declaração sob o título: "Grave e Democracia", onde há reproduzida, textualmente esta frase do Sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira: "Se eu morto houver qualquer interrupção do processo democrático".

No item "O extraviado", da coluna "Tópicos e Notícias", lê-se o seguinte: "Trabalhadores em greve, Ministério do Trabalho mudando de titular; Sindicatos em Assembléia,

ruas cheias de tropas — e onde está o Sr. João Goulart?"

Mais adiante fala na greve de São Paulo; na greve iniciada ontem no Rio de Janeiro, generalizando violências. Estendem-se os comentários à greve na Argentina, à greve total no Chile.

Verifica-se, Sr. Presidente, que várias notícias publicadas, a espaços separados, coincidem com as eleições americanas e com a data da revolução russa. Isso nos obriga a meditar e estranhar que tais notícias isoladas nada tenham de comum entre si e que, em meio a todos esses acontecimentos, nenhum risco corramos, por força da sua aparente desarticulação.

Na verdade, é a primeira vez na história do Brasil acontecem greves de tal porte, em São Paulo e no Rio de Janeiro, dilagradas como ato de pressão sobre o Congresso Nacional, pelos motivos declarados: "Ou o Congresso vota a paridade, ou não voltaremos ao trabalho".

Perguntamos, Sr. Presidente, por que razão isto ocorre pela primeira vez no Brasil, simultaneamente com movimentos idênticos na Argentina e no Chile, em datas coincidentes com a Revolução Russa ou a eleição Norte-Americana?

Verificamos com pesar, há poucos meses, — se não me engano em setembro — que, pela primeira vez, dirigentes sindicais brasileiros, verdadeiramente brasileiros, foram subjugados numa Conferência Sindical por elementos ligados à Internacional Comunista. Contrariando as leis sindicais brasileiras e nossos sistemas de trabalho, foi criado um Órgão Supremo, fora da legislação trabalhista, que liga os nossos Sindicatos, infiltrados por comunistas, a Sindicatos ingleses, franceses, russo, italianos, etc.

O resultado é que, passados somente sessenta ou noventa dias, já se inclui o Brasil nas tentativas de greve de outros Países, incorporando-o nesse movimento que até então se fazia de modo isolado, e não internacionalmente.

O Sr. Francisco Gallotti — Permite V. Exa. uma aparte?

O SR. MENDONÇA CLARK — Com satisfação.

O Sr. Francisco Gallotti — V. Exa. está venilando o assunto da greve de tal maneira que deve fazer o Congresso Brasileiro refletir muito. Não sei se V. Exa. estava em exercício no começo deste ano, quando o Senado aprovou um Projeto de anistia a comunistas demitidos da Administração do Porto do Rio de Janeiro. Bati-me pela rejeição do Projeto; os comunistas expulsos do Porto do Rio de Janeiro, devidamente processados, encontravam-se nas galerias do Senado e eu os apontei aos meus pares, a fim de que guardassem suas fisionomias. Fiz sen ir, então, que a anistia significaria a entrega de punhais e outras armas àquela gente. O Senado não me ouviu. O Projeto foi aprovado. Os comunistas voltaram para o Porto do Rio de Janeiro. São essas cabeças, que, hoje, pela primeira vez, fazem furor no porto do Rio de Janeiro, com uma greve. Culpa, portanto, do Congresso que não sei a que título concedeu anistia àquelas que já demonstraram do que são capazes. Neste instante, chamo a mim a satisfação de ter combatido aquele Projeto, prevenindo que em breve não estariam mais no Rio de Janeiro, e chefiando greves como a que V. Exa. está afirmando, armando até mesmo o regime democrático no Brasil.

O SR. MENDONÇA CLARK — Agradeço o aparte do nobre Senador Francisco Gallotti, porque reconheço em S. Exa. autoridade para falar no assunto, principalmente sobre o porto do Rio de Janeiro.

Na sua administração imprimiram-se seguras diretrizes, que trouxeram ao porto ordem absoluta. Mais tarde, através da sua colaboração com o Movimento de Rearmamento Moral, cheguei a tomar contacto com vários chefes do Porto do Rio de Janeiro, que tinham ideia bastante diferente sobre como defender os seus legítimos interesses, no que respeita a melhorias de vencimentos e vantagens.

Não estava em exercício quando o Senado votou o projeto da anistia, mas conhecendo o trabalho desenvolvido pelo nobre Senador Francisco Gallotti, sua atuação no Movimento de Rearmamento Moral resultado prático do mesmo no porto do Rio de Janeiro, não poderia dar meu voto a essa anistia, porque sabia que desmoralizaria, liquidaria todo o esforço daqueles que durante anos de trabalho conseguiram deixar o porto do Rio de Janeiro em outras condições.

Não será possível, neste momento, comprovar o entrosamento desses movimentos grevistas, com datas simultâneas no Brasil, na Argentina e no Chile, coincidindo com as eleições norte-americanas e o aniversário do comunismo internacional. Tudo isso é fruto de uma perfeita organização internacional, em cuja engrenagem, pela primeira vez no Brasil, os trabalhadores nacionais são entrosados de acordo com os resultados do último Congresso Sindical Internacional realizado no Rio de Janeiro. Não decorreram nem sessenta dias e já registramos a primeira demonstração prática da organização que está tomando pé no Brasil. Ontem foi em São Paulo, hoje no Rio de Janeiro, dentro de pouco tempo será em todas as principais cidades brasileiras, no Brasil inteiro.

Simultaneamente a esse movimento popular grevista, verificam-se tomadas de posição: na Argélia, para atingir a Europa; em Cuba, para atingir as Américas. E nós, em Brasília, permanecemos afastados do centro de agitação, com as nossas famílias no Rio de Janeiro, cientes de que todos os serviços estão paralisados, que as tropas estão na rua para garantir nossa sobrevivência e a do próprio regime. Enquanto o Sr. Presidente da República afirma que só se modificará o regime depois de morto, o chefe do Partido Trabalhista Brasileiro, em momento da maior gravidade nacional, se afasta e vai para a fronteira da Argentina...

O Sr. Francisco Gallotti — S. Exa. chegou hoje ao Rio de Janeiro, às 10 horas da manhã, segundo ouvi pela rádio Tupi.

O SR. MENDONÇA CLARK — Agradeço o aparte do nobre Senador Francisco Gallotti, que me impede de praticar injustiça com o Sr. João Goulart. Espero, no entanto, que S. Exa. tenha vindo auxiliar o Governo na manutenção da ordem pública.

A licença do Executivo se comprova com a atitude do Ministro do Trabalho, que procurou evitar a greve explicando que o Congresso Nacional votaria prontamente o Projeto de paridade de vencimentos dos civis e militares, que atenda a todas as reivindicações. De nada valeu, porém, o esforço de S. Exa., pois a greve foi declarada, revelando, desse modo, a influência de elementos estranhos ao nosso meio, aos quais não interessam satisfações. O que lhes importa é obter pela violência ou pela imposição, desmoralizando o Poder Público. Isso se comprova quando afirmam que só tornarão ao tra-

balho depois de votado o projeto de paridade. Fazem essa imposição para tentar uma outra imposição maior — a de certo grupo militar, que há dias se inculcou como responsável pela Emenda Menezes Côrtes, visando provocar abertos, levantar oposição no Brasil, suscitar choques entre operários e militares, o que, se ocorresse, seria em detrimento da paz da família brasileira.

Nada disso se faz sem uma ordenação perfeita, sem uma ordem do exterior.

E nós atravessamos essa fase como se tudo fosse natural, esporádico, que acontecesse sem se saber por quê.

A realidade, Sr. Presidente e Senhores Senadores, é que não temos serviço de segurança nacional, não temos polícia interna, e somos tratados como se fôssemos crianças, em face da segurança interna do País.

Lembro-me de um comentário, certa vez, do Chefe de Polícia Secreta Belga, com o Chefe de Polícia Secreta francesa e um dos nossos do Rio de Janeiro sentados num bar. Achavam graça da facilidade com que transmitíamos nossas confidências, da maneira como lhes permitíamos penetrar em nossos segredos, do acesso que tinham aos nossos documentos secretos; e concluíram que nossa República vivia em insegurança por falta de segurança. Dávamos tudo, mostrávamos tudo, não tínhamos noção alguma de perigo. Somos praticamente inocentes em matéria de maquinacões internacionais e de desordens. Somos um povo feliz, mas à beira talvez de grandes infelicidades.

Sr. Presidente, ao ler várias notícias de um só jornal, ao comentar fatos que ocorrem e parecem despidos de significação pela sua diversidade, só quero advertir ao Senado e à Nação que o Brasil se precavenha, porque estão tramando contra nossa pátria, e nossa prosperidade; estão pretendendo jogar os brasileiros uns contra os outros, civis contra militares, nordestinos contra sulinos. Se tudo isso se faz é porque não temos serviço de segurança nacional capaz de nos livrar dessas maquinacões.

Ficam aqui estes exemplos; o futuro dirá se tenho ou não razão. (Muito bem; muito bem; Palmas).

Durante o discurso do Senhor Mendonça Clark, o Senhor Filinto Müller reassume a Presidência.

O SR. PRESIDENTE:

Ataba de chegar à Mesa o Parecer da Comissão de Redação, oferecendo a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1959. Vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

Parecer n. 429, de 1960

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1959.

Relator: Menezes Pimentel.

A Comissão apresenta a redação final (II. Anexo) da Emenda do Senado ao Projeto de Lei nº 20, de 1959, originário da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, em 27 de outubro de 1960. — Argemiro de Figueiredo, Presidente. — Menezes Pimentel, Relator. — Ary Vilanova, Daniel Krieger.

ANEXO AO PARECER Nº 429, DE 1960

Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1960, que transfere para a União a Escola de Enfermagem do Recife.

EMENDA Nº 1

Ao projeto (Emenda da Comissão de Finanças).

Ao art. 1º

Suprima-se a expressão: "... anexo à Faculdade de Medicina do Recife".

Ao art. 2º

Suprima-se a expressão: "... da Faculdade de Medicina".

O SR. PRESIDENTE:

Vai ser lido requerimento que foi enviado à Mesa pelo Senhor Jarbas Maranhão. O requerimento independente de discussão.

É lido e aprovado o seguinte:

Requerimento n. 459, de 1960

Nos termos dos artigos 211, letra p, e 315, do Regimento Interno, requereu dispensa de publicação para a imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei da Câmara, número 20, de 1959.

Sala das Sessões, em 8-11-1960. — Jarbas Maranhão.

O SR. PRESIDENTE:

Em face da aprovação do requerimento, passa-se à imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei da Câmara número 20, de 1959, cujo parecer foi lido há pouco. Não havendo quem peça a palavra, encerrarei a discussão. (Pausa)

Está encerrada.

Os Senhores Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovada. O projeto vai à Câmara dos Deputados.

Designo o Senhor Jarbas Maranhão para acompanhar, naquela Casa, o estudo das emendas do Senado.

Vão ser lidos mais dois pareceres.

São lidos os seguintes:

Parecer n. 430, de 1960

Da Comissão de Serviço Público Civil, sobre Substitutivo oferecido pela Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado número 7, de 1958, que dispõe sobre a contagem recíproca, para efeito de aposentadoria, do tempo de serviço prestado por funcionário da União, às Autarquias e ao Banco do Brasil S.A.

Relator: Senador Daniel Krieger.

Volta ao exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado número 7, de 1958, que dispõe sobre a contagem recíproca, para efeito de aposentadoria, do tempo de serviço prestado por funcionário da União, às Autarquias e às sociedades de economia mista. Tal reclamação impõe por haver a Câmara dos Deputados oferecido substitutivo à matéria.

Várias modificações foram feitas pela outra Casa do Congresso após o estudo de suas Comissões Técnicas; e, sem dúvida, as alterações introduzidas na proposição original deram a esta mais elasticidade, quanto à aplicação dos benefícios da contagem de tempo de serviço, sem fugir, contudo, à ideia geral que procurou sistematizá-la, dentro da legislação estatutária.

Assim, coerentes com o pronunciamento anterior desta Comissão, e tendo em vista que o Substitutivo em exame não colide com os pontos fun-

damentais já por nós agasalhados, somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 8 de outubro de 1960. — Daniel Krieger, Presidente e Relator. — Cícero de Castro. — Guido Mondin — Ary Vianna.

Parecer n. 431, de 1960

Da Comissão de Finanças, sobre Substitutivo oferecido pela Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado número 7, de 1958, que dispõe sobre a contagem recíproca, para efeito de aposentadoria, do tempo de serviço prestado por funcionário à União, às Autarquias e ao Banco do Brasil S.A.

Relator: Senador Irineu Bornhausen.

Por haver sido emendado na Câmara dos Deputados, retorna a esta Comissão o Projeto de Lei do Senado número 7, de 1958, que dispõe sobre a contagem recíproca, para efeito de aposentadoria, do tempo de serviço prestado à União, às autarquias e ao Banco do Brasil.

II. O Substitutivo da Câmara dos Deputados, que altera substancialmente a proposição original, ampliando-lhe os objetivos, já foi devidamente estudado pela Comissão de Serviço Público Civil, que lhe examinou o mérito.

III. Ante o exposto, considerando a importância da medida recomendada no projeto, opinamos, do ponto de vista financeiro pela aprovação do Substitutivo da Câmara dos Deputados nos termos do parecer da douta Comissão de Serviço Público Civil.

Sala das Comissões, de outubro de 1960. — Vitaldo Lima, Presidente. — Irineu Bornhausen, Relator. — Mem de Sá, com restrições. — Daniel Krieger. — Ary Vianna. — Francisco Galloiti. — Eugênio Barros. — Taciano de Mello. — Rui Palmeira.

O SR. PRESIDENTE:

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Votação, em discussão única, do Projeto de Decreto Legislativo nº 9 de 1960, que concede autorização ao Vice-Presidente da República para se ausentar do país.

O SR. PRESIDENTE

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado, que vai à Comissão de Redação.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 1960

Artigo único — É o Senhor Vice-Presidente da República autorizado a ausentar-se do território nacional, nos termos do artigo 85 da Constituição Federal, em caráter particular conforme solicita.

Votação, em discussão única, do Requerimento nº 453, de 1960, do Sr. Senador Noves Filho, solicitando autorização, nos termos do art. 49, da Constituição e 40 do Regimento, para participar da Delegação do Brasil à XXXII Reunião do Conselho da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO).

O SR. PRESIDENTE:

Em votação. Requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa).

Aprovado.

Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 1955 (nº 1.352, de 1951, na Câmara), que torna obrigatória a destoca e consequente limpeza das bacias hidráulicas dos açudes, represas ou lagos artificiais, tendo Pareceres (ns. 1.407 e 1.438, de 1955; 454, 606, de 1956 e 377 de 1960), das Comissões: de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; de Economia, favorável; de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, favorável; de Finanças, favorável.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação.

O SR. COIMBRA BUENO:

(Para encaminhar a votação) — (Não foi revisto pelo orador). — Senhor Presidente, quero pedir a atenção da Casa para a oportunidade desse projeto.

No último ano batido, nesta Casa, até o limite de minhas forças, para a adoção de medida idêntica em relação ao lago de Brasília. Hoje, todos os Senhores Senadores podem ser testemunhas do acerto da medida que, se adotada em tempo, teria poupado dezenas de milhões de cruzeiros nas obras de Brasília. Hoje, teríamos um lago inteiramente limpo.

Senhor Presidente, o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, em boa hora, opinou sobre o projeto, chamando a atenção do Poder Público para a prática que vem sendo usada nos açudes do Nordeste e que diz respeito à limpeza prévia das zonas a serem alagadas, por meio da queima de todos os detritos, a fim de que as águas, ao formarem os lagos, sejam de real utilidade para as populações ribeirinhas.

Na oportunidade da votação do projeto, faço apelo aos responsáveis pelos destinos do Brasil no sentido de que, antes mesmo de homologada a lei, apliquem a medida relativa aos lagos ao caso de Brasília, para que esta cidade, desde logo, receba tais benefícios.

As empresas elétricas mais evoluídas, desde alguns anos, têm praticado a limpeza das zonas de alagamento.

Congratulo-me com a Câmara dos Deputados que, em boa hora, votou tal projeto. Ele é de absoluto interesse para o nosso país, momentaneamente, quando cogitamos da instalação de usinas hidrelétricas nos grandes desníveis, para o abastecimento das regiões carentes de água e de energia elétrica em todo o território nacional. (Muito bem)

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o Projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa).

Aprovado.

É o seguinte o Projeto aprovado, que vai à sanção:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 141, DE 1955

(Nº 1.352-D-51, na Câmara)

Torna obrigatória a destoca e consequente limpeza das bacias hidráulicas dos açudes, represas ou lagos artificiais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É obrigatória a destoca e consequente limpeza das bacias hidráulicas, dos açudes, represas ou la-

gos artificiais, construídos pela União, pelos Estados, pelos Municípios ou por empresas particulares que gozem de concessões ou de quaisquer favores concedidos pelo Poder Público.

Parágrafo único. Os proprietários rurais serão igualmente obrigados a proceder a estas operações quando os seus açudes, represas ou lagos forem construídos com auxílio financeiro ou em regime de cooperação com o Poder Público.

Art. 2º Serão reservadas áreas com a vegetação que, a critério dos técnicos, for considerada necessária à proteção da ictiofauna e das reservas indispensáveis à garantia da piscicultura.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 1960 (nº 4.517, de 1953, na Câmara), que transfere associados do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes para o Instituto de Aposentadoria dos Bancários, tendo Pareceres favoráveis, sob ns. 324 e 386, de 1960, das Comissões de Legislação Social e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado, que vai à sanção.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 1960

(Nº 4.517-A, de 1953, na Câmara dos Deputados)

Transfere associados do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São classificados como associados do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários os empregados das empresas de seguros privados e os corretores de seguros, sendo transferidos os que atualmente contribuem para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes.

Art. 2º A transferência prevista no art. 1º obedecerá à legislação em vigor (Decreto-lei nº 120, de 21 de setembro de 1938 e Decreto-lei nº 8.807, de 24 de janeiro de 1946), naquilo em que não infringir o disposto nos subsequentes artigos desta lei.

Art. 3º É o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes obrigado a transferir as reservas técnicas dos segurados ora transferidos, num prazo não excedente de 2 (dois) anos, a contar da vigência desta lei.

Art. 4º A transferência deverá ser feita com o montante dos créditos simples e imobiliários concedidos pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes aos segurados transferidos pela presente lei.

Art. 5º No caso de ser inferior ao total das reservas técnicas a transferir, o montante do pagamento a ser feito pela forma prevista no art. 4º poderá o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, para complemento daquela transferência, ceder parte de seu crédito para com a União ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, mediante autorização do Poder Executivo.

Art. 6º Para efeito da transferência das reservas técnicas previstas no art. 3º, será nomeada uma comissão de três atuários, representantes, respectivamente, do Departamento Nacional de Previdência Social, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários e do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes.

Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1960 (nº 1.441, de 1960, na Câmara), que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 8.000.000,00, para atender a despesas com obras e instalações do Entrepósito de Pesca de Aracaju, Sergipe, tendo Parecer favorável, sob nº 363, de 1960, da Comissão de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o Projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa).

Aprovado.

É o seguinte, o Projeto aprovado, que vai à sanção:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 51, DE 1960

(Nº 1.441-A, na Câmara)

Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 8.000.000,00, para atender a despesas com obras e instalações do Entrepósito de Pesca de Aracaju, Sergipe.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros), para atender a despesas com prosseguimento e conclusão das obras e instalações do Entrepósito de Pesca de Aracaju, Sergipe.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1960 (nº 615, de 1953, na Câmara), que concede a pensão especial de Cr\$ 20.000,00 mensais ao jornalista Rolando Pedreira, tendo Pareceres favoráveis, sob ns. 407 e 408, de 1960, das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Os Senhores Senadores que aprovam o Parecer, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Aprovado.

Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1960 (nº 615, de 1953, na Câmara), que concede a pensão especial de Cr\$ 20.000,00 mensais ao jornalista Rolando Pedreira, tendo Pareceres favoráveis, sob ns. 407 e 408, de 1960, das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE

Em votação o Projeto.

O SR. JOÃO VILLASBOAS:

(Para encaminhar a votação) — Não foi revisto pelo orador. — Sr. Presidente, como membro da Comissão de Constituição e Justiça, assino: vencido o Parecer que dava como constitucional o projeto ora em discussão.

O meu voto está fundado no que dispõe o parágrafo 1º, do artigo 141, da Constituição.

Não deixa de ser, porém, uma exceção e de haver uma discriminação legal quando se confere pensão a determinado cidadão, como no caso presente, pela razão de ter exercido o mister de jornalista durante trinta anos e não haver se inscrito no instituto próprio que lhe garantiria a aposentadoria.

Ora, Sr. Presidente, caso como é de hábito no País. E não podemos, dentro dos princípios constitucionais da equidade, destacar em especial a ele conceder uma pensão vitalícia e mil cruzados, sem estender a mesma a todos quantos se encontram na mesma situação.

Adem mais parte, a da inconstitucionalidade não encontrou nos pareceres das honradas Comissões Técnicas da Casa, qualquer justificativa para a concessão desse amparo financeiro.

Não se sabe quem é este cidadão. E os muitos as honradas Comissões da Casa que se pronunciaram sobre o projeto, não o dizem; não declaram quais os atos de beneficência que lhe praticados — os atos de beneficência nacional, de benefício público que lhe dessem direito a essa pensão dada por parte do Congresso Nacional.

A Comissão de Finanças, acolhendo o parecer do nosso nobre colega, Senador Taciano de Melo, o fez e, mas diante destas alegações:

"A forma de atender ao benefício previsto no projeto e a mais indicada, e a sua concessão encontra justificativa, não só na praxe seguida invariavelmente, pelo Congresso Nacional, em casos análogos, como na circunstância especial de visar a propensão a auxiliar um dos mais competentes profissionais da imprensa, já em idade avançada, e que, ficando à margem da lei, recentemente votada pelo Congresso, que concede aposentadoria aos jornalistas que contem mais de 30 anos de exercício da profissão, por não ser contribuinte do Instituto para o qual descontamos da sua classe, encontra-se, atualmente, em completo desaparecimento da legislação social".

Ora, Sr. Presidente, diz o parecer que é praxe seguida em casos análogos, em casos semelhantes, em casos análogos; entretanto não encontro o parecer a referência a atos desse jornalista que o equiparem a outros cidadãos que têm recebido tal benefício dos cofres da União.

Se ele não se inscreveu no Instituto de Aposentadoria e Pensões a que estão filiados os jornalistas, foi, naturalmente, por um ato voluntário. Assim, Sr. Presidente, não somente isso, no Projeto a inconstitucionalidade, infringente do parágrafo 1º, do artigo 141, da nossa Carta Magna, não também não encontro, nos elementos aqui trazidos para o nosso pronunciamento, uma razão justificativa dessa liberalidade da parte do Poder Público.

Por este motivo, manifesto meu voto contrário a aprovação do Projeto. (Muito bem)

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o Projeto.

Os Srs. Senadores, que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

E o seguinte o projeto aprovado, que vai à sanção:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34 — 1960

(Nº 315-B, de 1959, na Câmara dos Deputados)

Concede a pensão especial de Cr\$ 20.000,00 mensais ao jornalista Rolando Pedreira.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida ao jornalista Rolando Pedreira a pensão especial de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados), mensais, em reconhecimento aos serviços prestados à Nação, durante quase meio século de constante atividade na imprensa.

Art. 2º A pensão correrá à conta da dotação orçamentária do Ministério da Fazenda, destinada aos pensionistas da União.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votação, em discussão única do Projeto de Lei da Câmara número 34, de 1960 (nº 1.643, de 1960, na Câmara) que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 43.350.000,00 para atender às despesas com a terminação das obras de várias rodovias e pontes de acesso a Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais (incluído em Ordem do Dia, em virtude de dispensa de interstício concedida na sessão anterior, a requerimento do Sr. Senador Moura Andrade) tendo Pareceres: ns. 425, 427 e 428 de 1960, da Comissão de Finanças, favoráveis ao projeto e contrário à emenda.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o Projeto, sem prejuízo da emenda.

O SR. JEFFERSON AGUIAR:

(Para encaminhar a votação) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, tive a oportunidade de apresentar emenda ao Projeto em votação, assegurando a abertura de um crédito especial de trinta e cinco milhões de cruzados para a pavimentação asfáltica da BR 31, no Estado do Espírito Santo, trecho compreendido entre o Município de Viana e o Distrito de Marechal Floriano, no Município de Domingos Martins. Visava, consoante o que está exposto na Proposição do Deputado Último de Carvalho, ao restabelecimento da oportunidade constitucional do Poder Executivo abrir o crédito para a realização da obra, que é reclamada pelo povo do Espírito Santo.

A BR 31, Sr. Presidente vai de Vitória a Belo Horizonte e a Mato Grosso. Atravessa regiões que merecem aqui maior atenção do Governo Federal do que aquela assegurada à Belém-Brasília e à Belém-Acre, que percorrem regiões inóspitas ainda não atendidas nas realizações humanas.

Por isso mesmo, mister se faz, nesta ocasião de dificuldades de vida, em que o regime inflacionário a especulação e a falta de produção e produtividade agrícola, um esforço maior do Poder Central para assegurar a circulação da riqueza.

O trecho referido na minha Emenda, todo ele de produção agrícola atende ao mercado interno do Estado, garantindo, inclusive, o abastecimento do antigo Distrito Federal, hoje Estado da Guanabara. Porque é o Espírito Santo que concorre com a maior percentagem do abastecimento essencial à vida da população daquela do Rio de Janeiro.

Discutiu-se, nas Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças, matéria pertinente à incompatibilidade e impertinência da Emenda com a Proposição Principal. Poderá ser acolhido o argumento, para impedir a aprovação da Emenda, que exigiria o reexame da matéria pela Câmara dos Deputados. Poderá acolher-se o argumento, — especioso, data vnia — para apressar a aprovação do Projeto, que irá assegurar o pagamento de cerca de quarenta e três milhões de cruzados a empreiteiros ou a fornecedores, que teriam atendido às obras discriminadas na Proposição Principal. A Proposição acessória, de minha autoria, entretanto não é imperitosa ou incompatível com a Proposição Principal. Poderei submeter-me à rejeição da emenda por outro fundamento, qual seja o de se apressar a tramitação do Projeto; nunca, porém, me submeterei à rejeição da

anti-regimentalidade da emenda, argumento que só poderia ser aceito quando a apresentei à Casa e o Plenário a apoiou, sem que a Mesa, dentro da oportunidade regimental se tivesse valido de remédio compatível com a rejeição pela anti-regimentalidade, conforme está argumentado nos brilhantes pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

A emenda é compatível com a proposição e a ela pertinente, eis que, como na proposição principal, a proposição acessória também restabelece dotação orçamentária não aprovada pelo Executivo, fulminada que foi pelo Plano de Economia.

Entendo, Sr. Presidente, que o Projeto atende a relevante interesse público, e não poderá ser a emenda de minha autoria rejeitada pelo argumento exposto nos pareceres das Comissões Permanentes que os emitiram. Consoante me foi informado quando apresentei a emenda, é, sem dúvida, necessária a pressa com que se elaborou e se vai aprovar o Projeto de autoria do Deputado Último de Carvalho. Não é a proposição oriunda de Mensagem do Poder Executivo, isto é, não foi o Governo Federal quem pediu a abertura dos quarenta e três milhões de cruzados para as obras especificadas. Não estamos certos de que essas obras foram realizadas ou estejam por realizar-se. Temos apenas informações de que foram realizadas e os empreiteiros nada receberam, por falta de dotação orçamentária.

Daí a necessidade de abertura do crédito especial que, a rigor, só poderia ser pedido pelo Poder Executivo, o qual informaria e esclareceria o Congresso a respeito da realização das obras, dos orçamentos e demais providências constantes do Art. 1º da proposição principal.

Assim, Sr. Presidente, não acolhendo os argumentos das ditas Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça, espero que o Plenário apoie minha emenda, cuja procedência é comprovada na justificativa da proposição e da própria emenda. Conto, portanto, com o voto dos nobres colegas para que tenha aprovação a emenda de minha autoria. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o Projeto, sem prejuízo da emenda.

Os Senhores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

E o seguinte o Projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 23, DE 1960

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 43.350.000,00 para atender às despesas com a terminação das obras de várias rodovias e pontes de acesso a Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 43.350.000,00 (quarenta e três milhões, trezentos e cinquenta mil cruzados), para atender às despesas com a terminação das obras das rodovias: Matriz-Raul Soares, Mar de Espanha-Sapucaia, Barbacena-Turvo, Rio Pombo, Santa Bárbara do Turvo-Rio Pombo, Nasor Massena, Mar de Espanha e Sapucaia e pontes de acesso a Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação a emenda. Os Senhores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está rejeitada.

O SR. JEFFERSON AGUIAR:

(Pela ordem) — Sr. Presidente — requerida verificação da votação.

O SR. PRESIDENTE:

Vai-se proceder à verificação da votação, requerida pelo nobre Senador Jefferson de Aguiar.

Queiram levantar-se os Srs. Senadores que aprovam a emenda com pareceres contrários das Comissões Técnicas. (Pausa)

Queiram sentar-se os Srs. Senadores que aprovaram a emenda e levantaram-se os que a rejeitam. (Pausa)

Votaram a favor da emenda cinco Srs. Senadores e contra, doze. Alguns Senadores presentes deixaram de votar. A mesa, porém, verificou não haver número no recinto.

Vai-se proceder à chamada.

Procede-se à chamada.

Respondem "Sim" os Senhores Senadores:

Mourão Vieira, Vivaldo Lima, Zacharias de Assumpção, Menezes Pimentel, Heribaldo Vieira, Ary Viana, Jefferson de Aguiar, Miguel Couto, Costa Pereira e Nelson Maculan (10).

Respondem "Não" os Senhores Senadores:

Sebastião Archer, Eugênio de Barros, Mathias Olympio, Joaquim Parente, Argemiro de Figueiredo, Jarchas Maranhão, Antônio Baltar, Jorge de Melo, Alô Guimarães, Francisco Gallotti e Guido Mendin (13).

O SR. PRESIDENTE:

Votaram Sim 10 Srs. Senadores, e Não 13.

Confirmada a falta de número, fica adiada a votação.

Votação, em discussão única, do Requerimento nº 454, de 1960, do Sr. Senador Jorge Maynard, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do discurso proferido pelo Sr. Senador Moura Andrade no encerramento do "Forum Paulo de Frontin".

O SR. PRESIDENTE:

Fica também adiada a votação, por falta de número.

Está esgotada a Matéria da Ordem do Dia. Nada mais havendo que tratar votu encerrar a sessão, marcando para a de amanhã a seguinte:

ORDEM DO DIA

Sessão do dia 9 de novembro de 1960

1 — Votação, em discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1960 (nº 1.643, de 1960, na Câmara) que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 43.350.000,00 para atender às despesas com a terminação das obras de várias rodovias e pontes de acesso a Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais (incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício concedida na sessão anterior, a requerimento do Sr. Senador Moura Andrade) tendo Pareceres ns. 425, 427 e 428 de 1960, da Comissão de Finanças, favoráveis ao projeto e contrário à emenda.

2 — Votação, em discussão única, do Requerimento nº 454, de 1960, do Sr. Senador Jorge Maynard, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do discurso proferido pelo Senhor Senador Moura Andrade no encerramento do "Forum Paulo de Frontin".

3 — Discussão única do Parecer nº 415, de 1960, da Comissão de Constituição e Justiça, pelo arquivamento do expediente relativo ao Acórdão pelo qual o Supremo Tribunal Federal julgou inconstitucional o ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Es-

tado do Piauí que nomeou, em 3 de dezembro de 1948, um serventário da Justiça para ter exercício na 4ª Vara de Direito da Comarca da Capital.

4 — Discussão única do Parecer da Comissão de Economia sobre a Mensagem nº 170, de 1960 (nº 400 na Presidência), pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Humberto Bastos para membro do Conselho Nacional de Economia.

Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 14 horas e 13 minutos).

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR VIVALDO LIMA NA SESSÃO DE 24 DE OUTUBRO DE 1960, QUE SE REPRODUZ POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

O SR. VIVALDO LIMA:

(Lá o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em toda a parte do mundo, festeja-se nesta data um acontecimento de maior relevância, ocorrido há 15 anos, quando, na histórica e memorável Conferência de São Francisco, nos Estados Unidos, oficialmente a maioria dos países da participação, pelas suas delegações, ratifica, com todo o caráter solene, as esperancasas decisões que se consubstanciaram no instrumento político, intitulado, desde então, a Carta da Organização das Nações Unidas.

Havia pouco, entravam os continentes no escassejo de um armistício com a rejeição das potências dominadas.

De 39 a 45, a terra estremeceu em todos os quadrantes com a loucura incontrolável de espíritos belicosos, cuja insensatez sacrificou milhões de criaturas e alterou profundamente os traçados geográficos imperantes, de que resultou, sobremodo, para os povos amargurados, política e economicamente, longo e cruento período de desastamentos e readaptações, ainda não terminado, infelizmente.

Com a Carta homologada, instituiu-se definitivamente — visando a aplicá-la em todos os seus salutaras preceitos — naquele promissor instante do tempo, um Parlamento Mundial, com direitos e deveres equânimes, nações fortes ou fracas exibindo-se e deliberando em igualdade de condições, enfim, criava-se sob os auspícios de países vitoriosos e de primeira grandeza um cenáculo portentoso, qual senado internacional, melhor direi, em que a terra, pelas suas soberanas fronteiras, através de seus idiomas ou dialetos, se fizesse ouvir ou respeitar, sem as odiosas discriminações de toda a sorte, antes, prepotentemente, tão em voga.

Desde aquele dia redondo de 45, daquele momento especialíssimo e venturoso, em que apenas deslizava linha após linha firmando assinaturas que se comprometiam, em nome de 51 países, a assegurar muitos e longos lustros de tranquilidade, bem estar e progresso para a humanidade, até os instantes presentes, que as atenções se voltam, ansiosas e expectantes, para os seus encontros periódicos, das quais esperam surgir grandes e significativas deliberações de alcance altamente benéfico.

Assim, cada ano, para a Assembleia Geral ordinária, de setembro a dezembro, ora na sua XV sessão, não há olhar que se não volte para aquele imenso e majestoso monumento, que se ergue na margem direita do rio Este, dominador e soberbo, em que drapejam altaneiros os pavilhões de quase cem nações-membros, que, sob os seus áusteros tetos, se esforçam por todos os meios no sentido de encontrar as soluções adequadas para os inúmeros problemas em equação, visando a dar ou assegurar melhores e afortunados dias para os bilhões de seres humanos.

Lá, contudo, diante daquela fachada empolgante, desenhada por hábeis mãos de arquitetos renomados, naquele impressionante plantel de bandeiras, ainda há algumas que se não podem enfileirar, porque não foi possível, a esta altura do pós-guerra, dar-lhes a creta-cial, por situações internas indesejáveis, de nações unificadas, dotadas de soberania plena e indisputável.

Eis por que se notam com pesar a ausência dos símbolos da China Continental, da Alemanha Ocidental, da Alemanha Oriental, da Coreia do Norte, da Coreia do Sul, do Vietnã do Norte, do Vietnã do Sul e da Mongólia Exterior.

Percebe-se, não obstante, que a mastreação internacional se enriquece ano a ano com novos pavilhões oriundos da emancipação de povos ávidos de libertação do jugo colonial, secular ou milenar.

Da XIVª para a XVª Assembleia Geral, ora em curso, com tão palpitante e explosivo temário, verificou-se fagueiramente sensível aumento no Plenário Geral com a admissão de novos elementos, sobretudo do continente africano, que adquiriram pela vontade própria e determinada dos seus bravos povos, direito a um lugar naquela prestigiosa comunidade de países livres.

Acolhem-se, dessarte, naquele cenáculo todas as nações reconhecidas emancipadas e deliberam sobre todos os assuntos com fraqueza, vigor autonomia e igualdade.

Têm de que se ocupar, e muito, com dignidade e altivez, seja qual for, poderosa ou fraca, grande ou pequena territorialmente, populosa ou rarefeita, naquele plenário egrégio, ou nas suas diversas ou importantes comissões.

No ano passado, na XIVª Assembleia Geral, cerca de 80 temas foram discutidos e votados. Na atual, já foi incluído na agenda dos trabalhos o 99º item, nos últimos dias da semana passada, por proposta da inquietante Cuba, que despertará acalrados e prolongados debates, sem dúvida, alguma. Naquela, foi possível concluir-se e aprovar, após tantos anos de estudos, a Declaração dos Direitos da Criança, que se tornou o item de maior interesse da nutrida agenda. Nesta, a XVª, prosseguirão os trabalhos em torno de novos capítulos dos projetos de Convenção sobre Liberdade de Informação e de Pactos Internacionais sobre Direitos do Homem, que se arrastam em discussões intermináveis, vai por mais de 10 anos.

Na XIVª Assembleia Geral, a ONU deu, intencionalmente, um grande passo, homologando, sob os aplausos de todas as delegações participantes, a Declaração dos Direitos da Criança. Os povos devem-lhe esse grande e inestimável benefício. De nossa parte, aludindo ao assunto naquele cenáculo, assim nos expressamos:

“O Governo Brasileiro, por motivos especiais, tem mais que interesse no assunto que nos ocupa. Tem por ele verdadeira ternura. País de vastidão continental, com população escassa proporcionalmente à sua área, empenhada na tarefa de ocupar o território e explorar-lhe a riqueza, o Brasil procura cuidar da criança como um tesouro e um instrumento de construção de seu futuro. Já se disse em meu país que a criança é o nosso melhor imigrante. Esse interesse nacional se amplia ainda mais quando examina o problema no plano mundial, no plano das Nações Unidas. Se as Nações Unidas encontram tropeços para realizar no presente os objetivos, para os quais foram fundadas, parece lógico a Delegação do Brasil que deveriam intensificar seus esforços com o objetivo de

tornar possível a realização da sua tarefa no futuro. É lugar comum dizer-se que a tensão internacional se origina no espírito do homem e que só se eliminarão as possibilidades de guerras, reprimindo-se no espírito do homem as lesões, os complexos e os ódios, as frustrações e as angústias, que geram o estado de alma propício ao imperialismo e à violência. É lugar comum também dizer-se que as doenças, que tornam o homem um animal feroz, não nascem apenas de traumas mentais, mas que, na maioria das vezes, são o resultado de causas políticas, econômicas e sociais. O “encontro das civilizações”, a que alude Toynbee, põe a nu a tragédia do contraste entre a abundância, o desperdício e o luxo em certos países, e a miséria, a fome e a doença em outros. São as crianças — a matéria prima do futuro — as vítimas principais da repartição injusta entre povos ricos e pobres, do conforto, do bem-estar e da esperança.

A chave do futuro do mundo encontra-se no espírito com que a nova geração — a geração do pós-guerra, a geração que nasceu com a Carta de São Francisco — entrará na vida adulta”.

Com a aprovação, dentro de alguns anos ainda, dos projetos de Convenção sobre Liberdade de Informação e de Pactos Internacionais sobre Direitos do Homem, as Nações Unidas terão dotado o mundo dos almeçados instrumentos políticos, pelos quais, na muito, tanto anseia.

De permoio, no temário das Assembleias Gerais, proposições inúmeras do mais variado teor e de evidente alcance político, social ou econômico.

Eis, em rápidas e desataviadas palavras, a Organização hoje objeto do entusiasmo e da admiração universal pelo transcurso do 15º ano de existência proveitosa e benfeitoria. Delicado tópico de conceituado matutino da antiga Capital Federal corrobora que em “tês lustros decorridos, os povos do mundo inteiro encontraram na ONU, um instrumento de convivência política em reforço da paz e da colaboração internacional. Suas funções e os seus poderes, sua composição e sua universalidade intervieram com sucesso na manutenção da segurança dos povos, vencendo crises e impondo os princípios do Direito, assim como assistindo ao nascimento e consolidação de novos Estados, que agora lhe integram os quadros. Fundada no humanismo, na justiça e na cultura, a obra da ONU tem a permanência e a força de um instrumento da civilização”.

Sr. Presidente, que chegue, através desta alta tribuna, àquela excelsa Instituição e eco do terno regozijo do Senado da República por este significativo e histórico evento, celebrado tão calorosamente em todos os recantos da terra.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Muito bem! Palmas).

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR MENDONÇA CLARK NA SESSÃO DE 4 DE NOVEMBRO CORRENTE, QUE SE REPRODUZ POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

O SR. MENDONÇA CLARK:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, no dia 19 de outubro passado relatei ao Senado, para que constassem dos Anais desta Casa, fatos ocorridos no meu Estado, durante o mês de setembro, em torno da campanha presidencial.

Não poderia imaginar que, passadas vinte e quatro horas da minha afirmativa, nesta Casa, de que, infelizmente, no Piauí a campanha presidencial não havia transcorrido sem violências e arbitrariedades da parte do Governo do Estado, viessem minhas palavras a ser plenamente confirmadas, não por qualquer elemento político do meu Estado, mas pelo próprio Tribunal de Justiça piauiense.

Vinte e quatro horas após relatar os fatos ocorridos comigo no Piauí — e tenho a impressão de que ao relata-los não fui, de modo algum, apassionado e sim imparcial — o Tribunal de Justiça do Piauí, em sessão plena, por oito votos contra um, solicitava a intervenção federal no Estado!

Quero ressaltar perante V. Exª, Senhor Presidente, e o Senado, que poderia ter voltado imediatamente a tribuna para me aproveitar dessa decisão do Tribunal de Justiça do meu Estado, a fim de robustecer minhas declarações do dia 19 de outubro. Entretanto, foi tamanho meu cuidado em não expor o Piauí perante a Nação, em face dos fatos ali ocorridos, e que não contem suas tradições, que permaneci em silêncio durante quatorze dias, na esperança de que os fatos que motivaram a decisão do Tribunal de Justiça do Piauí fossem removidos e a questão resolvida sem maiores comentários.

Tomei conhecimento, mesmo, de que elementos de valor, tanto do Senado quanto da Câmara, pertencentes à União Democrática Nacional e ao Partido Trabalhista Brasileiro, coligados no Piauí em torno do Governo do Estado, teriam seguido para lá, com a certeza de que, após entendimentos com o Sr. Governador, o demoveriam da sua atitude e conseguiriam que acatasse a decisão do Tribunal de Justiça que, por haver sido desrespeitado, motivara o pedido de intervenção federal.

Desejava eu, sinceramente, que fizessem bem sucedidas as demarches dos eminentes chefes políticos da União Democrática Nacional e do Partido Trabalhista Brasileiro, junto ao Senhor Governador do Estado. Daí minha decisão de dar tempo ao tempo, a fim de que, melhor aconselhado, respeitasse S. Exª a Justiça piauiense.

Ontem, com o regresso a Brasília, de eminentes chefes políticos piauienses, tomei conhecimento, com tristeza, de que o Governador chegaria à nova Capital, a fim de defender, certamente através de advogados de renome, a causa a que julga ter direito perante o Supremo Tribunal Federal, o que confirma a sua obstinação em desrespeitar o Tribunal de Justiça do Piauí.

Iniciada a tentativa de desmoralização da Justiça do Piauí, vejo-me no dever moral de romper o meu silêncio e historiar o fato, para que conhecida a verdade, façam os meus pares e V. Exª, Sr. Presidente, o juízo deste triste episódio da história política e administrativa do meu Estado.

Não farei ataques pessoais a ninguém. Não é meu propósito nem este é o ambiente. Limito-me somente a transmitir do que sou informado por fontes fidedignas, e pelo que li, na certeza de que assim contribuo para a manutenção do respeito, da independência e da harmonia dos Poderes na nossa Federação.

Para comprovar o que acabo de afirmar, lerei um documento que, normalmente, não viria ao conhecimento da Nação, porque foi publicado no Piauí, e o Tribunal de Justiça local não dispõe de verbas nem de recursos financeiros para divulgá-lo por todo o País.

Trata-se de ofício publicado no “Jornal do Piauí”, órgão do Partido

Social Democrático piauiense, e se não me engano, também na "Folha da Manhã", jornal da União Democrática Nacional: esse ofício o Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí se dirigiu ao Sr. Governador do Estado.

Quero, em primeiro lugar, afirmar ao Senado que o ofício está datado de 22 de setembro e foi publicado no dia 25 do mesmo mês. Este ponto é importante, porque o Tribunal de Justiça do Piauí só requereu a intervenção no Estado no dia 20 de outubro por consequente, vinte e cinco dias depois da sua publicação. Esta é uma prova importante porque se pretende fazer crer que foi inesperada a atitude do Tribunal, quando a meu ver, pela leitura do documento se vê que não foi nada surpreendente: houve como que um aviso prévio, e público, de vinte e cinco dias.

A notícia está sob a epígrafe: "Enfático Documento".

"Notificação do Tribunal de Justiça em 23 de outubro de 1950".

E diz assim:

A respeito do cumprimento da decisão judicial, dirigiu o Exmo. Sr. Ex. Presidente em data de 22 de outubro do corrente o seguinte ofício ao Exmo. Sr. Da Governador do Estado:

"Senhor Governador:

Na esperança de que entendimentos pessoais me ajudassem a levar a bom termo o dever inelutável de zelar pela harmonia dos poderes constituídos, quer dizer, o Executivo e Judiciário, tive a honra de, por duas vezes, e em oportunidades diferentes, conversar com V. Ex.ª, e outras tantas, com o Vice-Governador, Dr. Tibério Barbosa Nunes, quando no exercício eventual da governadoria do Estado a respeito da obstinação em que se mantém o Governo sem cumprir a decisão do Egrégio Tribunal de Justiça que, unanimemente, concedeu mandado de segurança a Raimundo Acilino Portela Richard para o fim de ser nomeado para o cargo de advogado de Ofício ilegalmente ocupado por Washington Francisco Raulino.

Sabe V. Ex.ª que as decisões judiciais devem ser cumpridas imediatamente após o seu conhecimento por quem de direito. Da decisão citada foi feita intimação a V. Ex.ª, por ofício do Relator datado de 22 de julho último. Sem embargo, nada valeu esta providência legal, nem as minhas ponderações pessoais tiveram acolhida. São, assim, decorridos dois meses, sem que se positivasse o cumprimento da decisão prefeita, fato que gerou o convergimento da obstinação governamental, acima referida.

E essa situação já motivou reiteradas reclamações escritas da parte interessada à Presidência do Tribunal e está dando causa ao desprestígio da Justiça.

Data vênica, comporta trazer para aqui luminoso conceito:

"(omissis) Teoricamente, da discrepância entre o Governo, ou seja o Executivo, e o Judiciário na apreciação da legitimidade e da consequente validade de um ato do primeiro submetido à apreciação do segundo, não poderia resultar problema algum. O que se presume é o acerto da decisão judicial, que uma vez transitada em julgado, se impõe à observação dos outros Poderes.

Admita-se, porém, que tenha havido erro na solução técnica encontrada pelo Judiciário para o problema jurídico, e em consequência, que o Executivo é que

esteja certo em sua interpretação e gagueie as normas pertinentes a respeito. Ainda necessária não há dificuldade: execute-se e cumpra-se a decisão judicial. Certo é o governo verificado mas não convencionado. E continua a sustentar a sua doutrina embora pagando e fazendo cumprir a outra, evidentemente contra fatos e princípios e jurisprudências sentenças têm o ser reforçadas com que se reforme a interpretação de quem se julga. As divergências persistem, no campo do debate de ideias e doutrinas, mas essa não das antíteses jurídicas, ali que o próprio Judiciário deveria agir, e não o Presidente de Moraes Neto, Sr. o presidente do Pedro Dantas.

— In "Diário de Notícias" Rio de Janeiro — Estado da Guanabara edição de 22 de outubro.

Fôra a convicção que o Governo não pode nem sequer retardar o cumprimento das decisões judiciais.

Tenho a honra pois de instar pelo cumprimento da decisão de que trato. Falso resulta que essa nova solicitação venha a não merecer o apreço de V. Ex.ª, se digna de atenção a razão porque não a cumpre a fim de que de tudo conheça o Egrégio Tribunal de Justiça.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Ex.ª meus protestos de elevada estima e distinta consideração. — L. S. Robert. Wall de Carvalho — I.idente."

Vejam V. Ex.ªs, Sr. Presidente e Srs. Senadores que o Presidente do Tribunal de Justiça concedido o mandado de segurança no dia 22 de junho depois de notificar ao Sr. Governador aquela decisão em julho, procurou-o pessoalmente, em setembro, e apelou a S. Ex.ª no sentido de que cumprisse a sentença, em face das declarações de prejudicado. Advogado Raimundo Acilino Portela Richard.

Não sendo atendido, vendo o Tribunal desmoralizado, em 22 de setembro dirigiu ao Governador um ofício publicado no dia 25 do mesmo mês. Também essa providência não deu resultado. Assim, em 20 de outubro, portanto vinte e cinco dias depois, foi pedida a intervenção Federal no Piauí.

Não foi, assim, um ato praticado de surpresa, mas na atitude de defesa, sem o qual, amanhã, ninguém mais confiaria no Tribunal de Justiça do Piauí. Nem mesmo se poderia dizer que vivemos no regime democrático, numa república com harmonia e independência de poderes, desde que um desses Poderes se negava, peremptoriamente, a acatar a decisão do outro.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí ainda enviou ao Sr. Governador um comentário de jornal em que o Dr. Prudente de Moraes Neto explica, com perfeição e clareza que o cumprimento da decisão do Tribunal não significaria concordância. Poderia mesmo haver apelação ao Supremo Tribunal Federal o que não implicaria em desacato ao Tribunal de Justiça do Estado. Nem com essa providência o Governador concordou.

O jornal carioca O Globo, em sua edição de 24 de outubro do corrente ano, sob o título "O Governador acusa", publicou o seguinte comentário:

(LENDO)

"Em telegrama ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Governador Chagas Rodrigues salientou: 'O Tribunal de Justiça

do Estado, cujos membros, em sua maioria, são pessoas ligadas, por parentesco ou amizade íntima, com políticos pertencentes ao Partido derrotado na última eleição estadual, desde o início do meu Governo vem criando toda sorte de dificuldades ao livre exercício do Poder Executivo, inclusive concedendo mandados de segurança e favor de funcionários interinos e extranumerários sem estabilidade, os quais foram exonerados ou dispensados, no interesse da Administração. Os Desembargadores têm concedido, também, liminares em mandados de segurança, posteriormente confirmados pelo Tribunal, assegurando a saída do Estado de gêneros apreendidos por fraude fiscal. Outras liminares foram concedidas há meses, sem que os respectivos processos fossem até hoje julgados. Apesar disso, todas essas decisões têm sido cumpridas integralmente.

Meu Governo vem pagando em dia os vencimentos dos magistrados, os quais, nos últimos dez anos, sempre foram pagos com atraso, bem como meu Governo, nos últimos vinte anos, foi o único a proceder a reforma, limpeza geral e pintura no edifício-sede do Tribunal.

Conquanto o Governo Estadual haja tornado sem efeito todas as nomeações feitas, em caráter efetivo, de advogados de ofício, por motivo de inexistência de concurso, na forma da lei, fazendo nomeações em caráter interino, o Tribunal concedeu segurança para que o bacharel Raimundo Acilino Portela Richard fosse nomeado em caráter efetivo, sem haver prestado concurso. Existindo cargos de advogados de ofício nas comarcas de Teresina e Parnaíba, de igual entrada, Acilino Richard, em cumprimento da decisão do Tribunal, foi nomeado por meu Governo para a comarca de Parnaíba, onde o advogado de ofício percebe, por lei, os mesmos vencimentos e goza de iguais direitos e vantagens de advogado de ofício de Teresina. Não satisfeito ainda, o Tribunal concedeu nova segurança, a fim de que o impetrante fosse nomeado para Teresina, ao que parece, exorbitando de suas funções e invadindo as atribuições do Poder Executivo."

Sr. Presidente, vê-se que o Governador do Piauí, depois de desrespeitar as decisões do Tribunal de Justiça do Estado, em defesa da sua atitude, procura ofender os membros desse órgão.

Sinto-me na obrigação de esclarecer a Casa sobre este ponto.

Diz o Governador:

"... membros, em sua maioria, são pessoas ligadas, por parentesco ou amizade íntima, com políticos pertencentes ao partido derrotado..."

O Presidente do Tribunal é elemento ligado a família tradicionalmente da União Democrática Nacional. Foi nomeado Desembargador pelo ex-Governador Gayoso e Alencar, em 1938, preterindo candidatos do Partido Social Democrático. Tal nomeação causou quase uma crise nas hostes do P.S.D. piauiense. Tratava-se, porém, de homem de elevada cultura e de mais ilibada honestidade pessoal, e assim o Governador, superando as imposições do Partido político, nomeou o Dr. Robert Wall de Carvalho, Desembargador do Tribunal de Justiça. Apesar de sobrinho do deputado estadual Orlando Barbosa de Carvalho, udenista de Oeiras, e de ser sua família ligada

à União Democrática Nacional, não tem o Dr. Robert Wall de Carvalho qualquer participação na política do Estado.

O relator do pedido de intervenção é o Desembargador Pedro Moraes de Brito Conde, elemento de grande conceito, amigo dedicado do Dr. Euripedes Aguiar, um dos fundadores da União Democrática Nacional no Piauí com o Senador Mathias Olympio de Mello. Foram esses homens que levantaram a bandeira udenista no meu Estado, tendo vencido a campanha eleitoral, em 1945, elegendo o Governador Rocha Furtado. O Desembargador Pedro Conde é intransigente na aplicação da lei, um dos elementos de valor da Justiça piauiense e ligado por simpatia à União Democrática Nacional.

Assim, Sr. Presidente, não concordo com a afirmativa do Governador Chagas Rodrigues, primeiro, porque os Desembargadores não são ligados a partidos derrotados; segundo, porque não acredito que qualquer Desembargador piauiense baseie suas decisões em interesses político-partidários. Faço justiça à Justiça do meu Estado!

Agravando ainda a situação, lança-se o Governador contra a honestidade pessoal dos membros do Tribunal de Justiça do Piauí, acusando-os de estarem assegurando a saída do Estado, de gêneros apreendidos por fraude. Atira, assim, sobre aquela Corte de Justiça, a pecha de conivente com elementos que procuram fraudar impostos no Piauí.

Com relação à afirmativa de que o Tribunal tem concedido mandados de segurança de qualquer maneira, posso informar que, salvo engano, dos trezentos mandatos de segurança concedidos por aquele órgão, contra demissões, remoções e perseguições do Governador a funcionários do Estado, cinco foram julgados pelo Supremo Tribunal Federal nos dias 25 e 27 de outubro — os de números 45.507; 45.787, 45.314, 45.285 e 45.312, e essa Alta Corte de Justiça, por unanimidade, não conheceu desses recursos extraordinários.

Estamos, assim, diante de um fato grave: se tem fundamento as acusações do Sr. Governador ao Tribunal de Justiça do Piauí, segundo as quais as decisões daquele órgão se norteiam por motivos escusos, o Supremo Tribunal Federal, ao confirmar os atos daquela Corte, por extensão também é atingido.

Não há, portanto, motivo para lançar sobre os Desembargadores piauienses a pecha de oligarcas, ligados a interesses de partidos derrotados ou de firmas que fraudam a economia do Estado do Piauí.

Por outro lado, a afirmativa de que paga em dia os Desembargadores e de que, em vinte anos, é o primeiro Governador que limpa e pinta o prédio do Tribunal, de modo algum honra o Estado.

Digo Estado porque o Governador representa o Estado e, num documento público, alegar em seu favor, junto ao Supremo Tribunal Federal, contra o Tribunal de Justiça do Estado, que paga aos seus Desembargadores, que pinta e limpa o prédio, é dessas coisas que não têm classificação. Não são, argumentos que um Governador apresente a uma Alta Corte, como é o Supremo Tribunal Federal, em defesa de uma atitude que significa desrespeito à Justiça do Estado e quebra da harmonia e independência entre os Poderes.

Sr. Presidente, talvez, pensem os meus nobres colegas que me rejubilo com a triste situação em que se encontra o Piauí, nesta emergência. Na verdade, não estou satisfeito, mas ao contrário, muito contristado. Para que não houvesse dúvida a respeito, prontifiquei-me a fazer uma declaração pública através de um jornal ligado à União Democrática Na-

cional, a *Tribuna da Imprensa* do Rio de Janeiro, em 24 de outubro último. Disse eu o seguinte:

Lendo:

O caso do Piauí

O Piauí, segundo o Senador Mendonça Clark, é o Estado mais pobre da Federação. E é também o que apresenta a mais baixa renda per capita — Cr\$ 3.700. Daí a seu ver, o perigo de uma intervenção federal no Estado, que acarretará um desastre inevitável.

Negando-se a cumprir a decisão da Justiça, o governador Chagas Rodrigues só está contribuindo para tumultuar a situação no Piauí, comentou o senador.

E concluindo:

— Confiamos que o governador, depois de ponderar, aceite as decisões da Justiça e, dentro dos seus direitos, recorra, se assim o quiser, da decisão do Supremo Tribunal Federal, órgão que tem poderes para decidir o assunto, sem interferências e sem partidismos.

“Manifestando-se contrário à intervenção federal no Piauí pedida pelo Tribunal de Justiça do Estado, o Senador Mendonça Clark (PR-Piauí) disse à *Tribuna da Imprensa* que repele os conceitos (a seu ver, desprimorosos) que os Deputados Clidenor Freitas (PTB) e Heitor Cavalcanti (UDN) fizeram sobre os membros daquele Tribunal.

O Senador esclarece que, no seu entender, no caso piauiense só há duas soluções: ou o governador cumpre as decisões da Justiça local ou não as cumpre e fica sujeito às penas da lei: intervenção federal no Estado.

“E esta última hipótese não a desejo para o meu Estado”, comentou.

É uma declaração espontânea, para demonstrar aos piauienses e a todos que me conhecem que, em mim, não há alegria em ver meu Estado ante um pedido de intervenção federal.

O que não está em meu poder, porque não tenho relações pessoais ou políticas com o Governador, é ponderar, com S. Exa., a conveniência de aceitar a decisão da Justiça do Estado. Por esta razão limitei-me a fazer declarações públicas a fim de comprovar o meu modo de pensar.

Vejo com pesar, porém, que as ponderações feitas por elementos ligados ao Governador não têm surtido bom resultado.

O *Correio da Manhã*, de 26 de outubro, publica um telegrama de Teresina, datado de 25 do mesmo mês, nestes termos:

LENDO:

“Teresina, 25 — Prossegue a luta entre o Tribunal de Justiça e o governador Chagas Rodrigues, persistindo este na atitude obstinada de não dar cumprimento às decisões proferidas por aquela Corte. O deputado José Cândido Ferraz veio a esta capital, a fim de demover o governador, procurando convencê-lo a cumprir o mandado de segurança concedido ao bacharel Raimundo Acelino Portela Richard e regressou hoje, contrariado com a recusa do governador, que afirma “não haver força humana capaz de obrigá-lo a assinar o ato de nomeação do advogado”.

Diante desta atitude do Governador do Estado, nada mais nos resta,

a nós nada mais resta, a nós representantes do Piauí, do que aguardar que o Supremo Tribunal Federal, após colher as informações de praxe, delibere sobre pedido da Justiça do Piauí. Não posso, entretanto, deixar de lamentar que no fim de mais um período presidencial, no fim do governo do Sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira, apareça o Piauí no noticiário nacional, com um caso de intervenção federal.

Não há Chefe de Nação, não há ninguém de responsabilidade, no Brasil, que compreenda que um Governador de Estado, por obstinação ou vaidade pessoal — não direi por ignorância, porque S. Exa. é formado em direito e já foi Deputado — propositadamente fira o respeito à independência e a harmonia que devem existir entre os Poderes.

O Piauí necessita que terceiros — industriais, capitalistas — lá se instalem a fim de ajudar à sua economia. Diante de um caso como esse poucos se sentirão atraídos por um Estado onde o seu Governador dá exemplo de intransigência, de obstinação, de desrespeito à Justiça, que não vê suas decisões cumpridas pelo Executivo. Um caso de intervenção federal no ambiente em que vivemos, de apreensões, de alta de custo de vida, de greves e ameaças de greves em todas as classes, sempre é motivo para novas agitações, que só poderão contra a atitude incompreensível do governador.

Sr. Presidente levanto o meu protesto, procurando manter-me na maior imparcialidade, sem entrar em comentários que possam ser considerados ataques pessoais. Protesto contra a atitude incompreensível do Governador.

Esclarecido o caso perante o Senado, que sirva o “Diário do Congresso” como documento para aqueles

que queiram conhecer a verdade. Assim falando e agindo, estou certo de que contribuo para que as coisas sejam colocadas no seu devido lugar. Que o Supremo Tribunal Federal, composto dos mais altos magistrados da Nação, possa, quando se julgar perfeitamente esclarecido, dar solução legal ao caso do Piauí.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem, muito bem)

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

Atos do Diretor Geral

O Diretor-Geral deferiu os seguintes requerimentos:

Nº 325-69 — de Guilherme Salgueiro de Oliveira, Auxiliar de Lampara. Símbolo PL-11, solicitando salário-família em relação a seu filho Luiz Carlos, a partir de outubro do corrente ano;

S/nº — do Serviço Médico do Senado, comunicando que Rosa Batista Miranda, Oficial Legislativo, Símbolo PL-7, necessita de 30 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 21 de outubro do corrente ano.

Secretaria do Senado Federal, em 7 de novembro de 1950. — Maria do Carmo Rondon R. Saraiva — Diretora do Pessoal — Substituta.

O Diretor-Geral abonou as faltas dos seguintes funcionários:

— de José de Freitas, Auxiliar de Portaria, Símbolo, PL-8, nos dias 20, 26 e 27 de outubro do corrente ano;

— de Maria Judith Rodrigues, Oficial Arquivologista, Símbolo PL-6, dias 24, 25 e 26 de outubro do corrente ano.

Secretaria do Senado Federal, em 7 de novembro de 1950. — Maria do Carmo Rondon R. Saraiva — Diretora do Pessoal — Substituta.